

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data 16 10 2012	Horário Início 16h25min	Sessão/Reunião 92ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página	4

Nós fomos ao Supremo, no caso do fim da tarifa básica de telefonia, e perdemos lá por cinco a três. Tivemos o voto do Relator, Ministro Ayres de Britto.

Bom, esse é o primeiro tema. Eu quero parabenizá-lo pelo mérito da lei e dizer que estou com V.Exa. quanto à admissibilidade.

O segundo tema é a respeito do Princípio da Igualdade constitucional e do debate que se propõe hoje. Pelo que estou vendo, o Líder, Deputado Chico Vigilante, o conduz. Receba o nosso apoio, recebam o nosso apoio. Há um debate, se V.Exa. me permite, que nós precisamos fazer a nível federal, que a Presidenta Dilma precisa iniciar e que nós todos do âmbito do Direito precisamos assumi-lo. A Constituição fala do Princípio da Igualdade. Para realizar, no plano legal, o Princípio da Igualdade, Deputado Agaciel Maia, nós temos várias leis. Uma delas é a Lei de Licitações, a Lei nº 8.666. Só que – olha que interessante, que antinomia no campo do Direito –, às vezes, uma lei que visa à realização de um princípio constitucional o trai. É impressionante isso. E a Lei nº 8.666 tinha que ter a previsão de algumas hipóteses em que em havendo licitação, nós teríamos a traição do Princípio da Igualdade, que é constitucional.

Nós vamos ter que fazer esse debate para buscar a chamada igualdade material, que é aquela igualdade real, que olha as pessoas como elas são, com suas condições e circunstâncias, e não colocar as pessoas em pé de igualdade porque elas não estão em pé de igualdade em situações especiais como essas. É exatamente por isso, para iniciar esse debate que precisa ser nacional, não pode ficar só aqui, que nós vamos votar favoravelmente a esse projeto.

Muito obrigado.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Agradeço o aparte do Deputado Chico Leite, como sempre brilhante em suas colocações jurídicas, e o incorporo ao meu pronunciamento.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Deputado Agaciel Maia, como Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, eu quero dizer que nós podemos, amanhã, na nossa reunião, aprovar o requerimento para que possamos fazer uma audiência pública, convidando todos os atores para construir um projeto, de fato, que não seja questionado depois.

Há cidades no Brasil, como Salvador, onde não se paga estacionamento em *shoppings*. Não é possível que aqui a gente não possa produzir algum projeto de lei, alguma lei que beneficie o consumidor.

Um assessor acabou de me dizer que foi ao Liberty Mall comprar um relógio e teve que pagar sete reais pelo tempo que permaneceu lá para comprar esse

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 10 2012	16h25min	92ª SESSÃO ORDINÁRIA	5

relógio. Isso é um absurdo. É um desplante. Então, nós temos que rever isso. Esta Câmara Legislativa tem que produzir esse benefício para a sociedade do Distrito Federal.

Eu quero também cumprimentar todos os permissionários da Rodoviária e da Galeria dos Estados. Esse é um tema que nós discutimos à época do Governo Cristovam, do qual fui Vice-Governadora, e que agora de novo nós estamos discutindo. Tenho certeza de que vamos encontrar a solução adequada para a garantia da sobrevivência de todas as famílias que operam tanto na Rodoviária quanto na Galeria dos Estados.

Muito obrigada.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Eu agradeço o aparte de V.Exa. e o incorporo ao meu pronunciamento.

Outro assunto importante, enquanto os demais Deputados estão chegando para que possamos votar o Projeto de Lei nº 1.037 e demais projetos da pauta, Deputado Wasny de Roure e, principalmente, V.Exa., Deputado Olair Francisco, que é o Presidente da Comissão da Copa, é uma grande interrogação: a utilização do estádio Mané Garrincha.

Eu tive a oportunidade de fazer algumas observações aqui porque, geralmente, as pessoas ficam dizendo que o estádio vai virar um elefante branco. Na realidade, não vai acontecer isso.

Quando se começou a pensar na remodelação do estádio Mané Garrincha em Brasília, o arquiteto Eduardo Castro Mello sabia que teria uma missão quase impossível pela frente: mudar o projeto concebido em 1972 e fazer com que o edifício, que é cinco vezes maior do que o Palácio do Planalto, não entrasse em conflito com a arquitetura existente em Brasília.

A opção foi criar um grande terraço, onde se incluiu as rampas de acesso, e essas colunas iriam sustentar o anel de compressão de onde partiria a cobertura. A fachada dá uma volta de 360° no estádio e acabou sendo a grande sacada do projeto, que vem recebendo elogios de todos os cantos do mundo.

O resultado final casou muito bem com a ideia. O grande charme é realmente a paisagem na qual a arena foi inserida. É proporcional com a cidade, sem agredir visualmente.

Outro ponto principal é a funcionalidade do estádio, que é ultramoderno. A opção de ter um estádio 80% novo se deu pelas limitações em reforçar a estrutura antiga, que foi levantada em outras condições de materiais e com cálculos estruturais que atualmente não se usam mais.

Outro ponto importante foi melhorar a visibilidade do público, retirando a pista de atletismo. A verdade é que a pista só tinha sido usada uma única vez em

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data 16 10 2012	Horário Início 16h25min	Sessão/Reunião 92ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 6

competição oficial. Então, a distância para o campo diminuiu de 47 metros, de onde as pessoas que assistiam ao jogo ficavam, para apenas 7,5 metros.

Antigamente, os estádios podiam ser comparados a um pires, com arquibancadas baixas e uma distância muito grande para o campo. Agora, o modelo usado é como uma xícara, com arquibancada bem inclinada e público bem próximo da ação, que é o jogo de futebol.

Na concepção do novo Mané Garrincha, foi utilizada a mesma filosofia do projeto de Brasília ao longo do Eixo Monumental: as edificações têm pilares, terraço e depois o prédio no centro.

Tal concepção leva a um conceito da arquitetura colonial, pois os bandeirantes, Deputada Arlete Sampaio, faziam grandes varandas em volta da casa para se protegerem um pouco mais do sol.

Atualmente, 4 mil operários estão trabalhando na obra, em três turnos de atividade.

Outro detalhe importante, Deputado Olair Francisco, é que o gramado foi rebaixado em 4,8 metros em relação a sua altura original.

Segundo o secretário extraordinário da Copa 2014 em Brasília, o estádio está localizado no marco zero da Capital, a um raio de 3 quilômetros dos setores hoteleiro, hospitalar, do Centro de Convenções e do Parque da Cidade. Com isso, será possível realizar em Brasília uma copa verde, feita a pé ou por meio de ciclovias. Não será necessário realizar desapropriações para nenhuma obra.

A questão da sustentabilidade ambiental, Deputada Arlete Sampaio, foi encarada pelos envolvidos com grande seriedade, tanto que a obra inspirou um convite ao Governador Agnelo Queiroz para apresentar o projeto no Ecoarena, maior evento mundial sobre construções sustentáveis, que acontecerá em novembro na Califórnia.

O novo estádio de Brasília deverá ser o primeiro na história a receber o certificado máximo de sustentabilidade – o selo Leed Platinum –, que será entregue após a conclusão da obra. Esse selo é reconhecido internacionalmente e garante que a construção seja altamente sustentável. Detalhe: hoje, nenhum estádio de futebol no mundo possui esse selo.

Muito se falou sobre o uso do Mané Garrincha após a Copa. Foram feitas pesquisas que concluíram que apenas 25% das vezes a arena será usada para partidas de futebol. Nos outros momentos, diversas atividades estão sendo programadas e já existe até uma grade de eventos para os três anos subsequentes.

Ainda segundo o nosso Secretário Cláudio Monteiro: "O estádio terá uma licitação para que uma empresa especializada em entretenimento o administre e garanta esse calendário para a cidade. Cinco empresas de grande porte já nos

 <p>CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA</p>			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 10 2012	16h25min	92ª SESSÃO ORDINÁRIA	7

procuraram". E vai adiante: "Vamos mostrar que Brasília é uma cidade linda, singular, não por ser a Capital, mas por ser um museu a céu aberto das obras de Oscar Niemeyer".

Mané Garrincha vai ficar pronto, Deputado Olair Francisco, em dezembro e terá uma extensa agenda de *shows* e eventos após a Copa do Mundo que acontecerá em 2014.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Sem revisão do orador.) – Deputado Agaciel Maia, eu gostaria apenas de cumprimentá-lo, antes de aprovarmos o Projeto de Lei nº 1.037. Eu acho fundamental que V.Exa. traga aqui um tema importante como a Copa do Mundo. Mas o mais importante, além de todos esses benefícios que o Distrito Federal vai ganhar com o estádio, é a qualificação das pessoas. Semana passada, eu fui convocado para uma reunião com a Polícia Civil, com o Corpo de Bombeiros, com a Polícia Militar e com a Polícia Federal sobre a questão da segurança. Deputado Dr. Michel, como Brasília está avançada nessa questão para as eliminatórias do ano que vem e para a Copa de 2014! Brasília está muito preparada para esse grande evento que vem chegando. Estamos qualificando bem as pessoas. Eu tenho andado muito. Sem falar na revolução que o Governo do Distrito Federal fará na área de transporte. Mas o mais importante que ficará é a preparação que a Secretaria de Educação está dando para a comunidade como um todo. É fundamental também que possamos registrar todos esses acontecimentos. Muito em breve, a Comissão Especial da Copa trará um relatório para todos os Deputados para vermos o que Brasília está fazendo para esse grande evento.

Eu apenas gostaria de fazer um acréscimo ao pronunciamento de V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Parabenizo V.Exa. pelo aparte e o incorporo ao meu pronunciamento.

Deputado Patrício, concluindo, sugiro que nas edificações dessa arena do estádio – conto para isso com a ajuda de V.Exa., que também é um grande defensor dos temas, principalmente daqueles que incluem a luta e a batalha das mulheres – seja feito, Deputada Arlete Sampaio, um grande memorial das mulheres da América Latina, um espaço para se ver todas as conquistas que as mulheres argentinas, brasileiras, chilenas tiveram, como o primeiro voto. Criar-se-ia um grande museu com a evolução, as lutas das mulheres da América Latina. E esse museu poderia ser dentro do Estádio Nacional de Brasília. É uma sugestão que deixo aqui a todos os meus colegas.

Muito obrigado.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 10 2012	16h25min	92ª SESSÃO ORDINÁRIA	8

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nós temos hoje a necessidade urgente de votar alguns projetos do Poder Executivo. Dois deles estão presentes na pauta de votação de hoje. São os itens nºs 59 e 60. Sobre os outros dois, eu peço a V.Exa. a inclusão extrapauta. O primeiro deles diz respeito ao interesse de todos os presentes aqui, que é o Projeto de Lei nº 1.037, de 2012. Eu quero, de antemão, agradecer a gentileza da Deputada Liliane Roriz, que se dispõe a fazer aqui em plenário o parecer da Comissão de Assuntos Sociais para que seja possível votarmos hoje esse projeto de lei. O segundo item é o Projeto de Lei nº 1.186, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito para financiar os empreendimentos contemplados no PAC Mobilidade Grandes Cidades, e dá outras providências”.

São essas solicitações que faço. De preferência, se for possível, que os líderes possam abrir mão de suas falas para entrarmos na votação, aproveitando que temos *quorum* em plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Deputada Arlete Sampaio, vou acatar a solicitação de V.Exa. Solicito à Assessoria de Plenário que faça a inclusão dos projetos extrapautas que V.Exa. solicitou. Informo às pessoas que ocupam a galeria que foi feita uma reunião do Colégio de Líderes na Presidência desta Casa. Foi construído um acordo. O Projeto de Lei nº 1.037 teve a tramitação em algumas comissões. Falta tramitar na Comissão de Assuntos Sociais. Nós fizemos contato com a Deputada Liliane Roriz, que é Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, e S.Exa. se colocou à disposição para proferir o parecer em plenário. A Deputada Liliane Roriz se deslocou para cá e já se encontra em plenário. Nós já temos *quorum* para fazer as votações da Ordem do Dia.

Consulto os Líderes se podemos superar as falações para entrarmos direto na votação. É bom lembramos aos Parlamentares que faremos a votação dos itens acordados. São quatro projetos de lei de autoria do Poder Executivo, projetos de lei de autoria dos Deputados e os vetos que estão acordados. São treze vetos que estão acordados, obstruindo a pauta. Nós temos um acordo. Temos um total de quase sessenta vetos que têm de ser apreciados, discutidos. Temos de desobstruir essa pauta até o final do mês de outubro para que possamos aprovar outros projetos de interesse da sociedade. Os Parlamentares já se sensibilizaram e participaram da reunião do Colégio de Líderes. Nós avançamos. Tivemos também uma reunião do Colégio de Líderes com o Secretário de Planejamento sobre o Orçamento. No dia 25, às 10h, haverá uma audiência pública da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, com o Deputado Agaciel Maia, que é o Presidente da comissão. Será aqui no plenário. As pessoas, os Parlamentares estão convidados para fazerem o debate e a discussão sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA de 2013.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data 16 10 2012	Horário Início 16h25min	Sessão/Reunião 92ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página	9

Consulto os Parlamentares se podemos encerrar os Comunicados de Líderes. Algum Líder quer fazer uso da palavra?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria solicitar a V.Exa. que fosse inserido na Ordem do Dia o Requerimento nº 1.860, que trata da realização da sessão solene a ser realizada no dia 18 de outubro, em comemoração ao aniversário do Gama, no Estádio Mané Garrincha. Quero aproveitar e convidá-lo, porque o Gama, sem V.Exa., não é nada.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Deputado Agaciel Maia, acato a questão de V.Exa. e incluo extrapauta o requerimento. Nós vamos votar os requerimentos e moções em bloco assim que os líderes concordarem. Lembro que é o Estádio Bezerrão. O Estádio Mané Garrincha é o local onde vamos assistir à Copa das Confederações em 2013. V.Exa. ainda está concentrado no pronunciamento que fez aqui da tribuna. V.Exa. tem comparecido ao Gama, destinado recursos e feito com que a cidade possa avançar muito. Não podemos nos esquecer de que o Expresso DF que hoje está em avanço na cidade também é obra de V.Exa., que na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças destinou recursos para viabilizar aquela obra que hoje vai desafogar o trânsito daquela cidade tão importante para o Distrito Federal.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, agradeço a correção de V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Obrigado, Deputado Agaciel Maia. Incluo também o Requerimento nº 1.854, de 2012, de autoria da Deputada Celina Leão.

Como nenhum líder quer mais fazer uso da palavra, dou por encerrado os Comunicados de Líderes.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PEN. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que coloque na pauta de votação de hoje, se for possível, a Moção nº 398, de 2012, de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Deputada Luzia de Paula, acato a solicitação de V.Exa. e solicito à Assessoria de Plenário que possa incluir o item extrapauta para votação.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 10 2012	16h25min	92ª SESSÃO ORDINÁRIA	10

Consulto os Parlamentares se alguém quer fazer uso da palavra nos Comunicados de Parlamentares. (Pausa.)

Como nenhum Parlamentar quer fazer uso da palavra, esta Presidência dá por encerrados os Comunicados de Parlamentares.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – O Expediente lido vai à publicação.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não sei se alguém já fez este pedido, eu vi a Deputada Arlete Sampaio fazê-lo. Estamos com a galeria lotada. O Deputado Chico Vigilante, durante as comissões, fez um trabalho muito importante. Se V.Exa. conceder, solicito inversão de pauta para que esse projeto que atende a todas as pessoas da Rodoviária, da Galeria dos Estados, dos parques, seja apreciado primeiramente, porque ainda haverá o parecer da CAS, até para minimizar o tempo que eles vão ficar aqui na Câmara.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Ok, Deputado Rôney Nemer. Vamos apreciar o item nº 7, que já foi solicitado. Posteriormente faremos a inversão da pauta e votaremos o Projeto de Lei nº 1.037. (Palmas.)

Item nº 7:

Apreciação do voto total ao Projeto de Lei nº 115, de 2011, do Deputado Chico Leite, que “dispõe sobre o prazo para reparos dos serviços prestados pelas empresas concessionárias de serviços públicos no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, designo o Deputado Olair Francisco. Nossa comissão trabalha com a distribuição por sorteio, e o Deputado Olair Francisco foi sorteado como relator.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra ao Relator, Deputado Olair Francisco, para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

10.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL nº 115, 2011
Fls. nº 31 8



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO N° , DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 115/2011, que dispõe sobre o prazo para reparos dos serviços prestado pela empresas concessionárias de serviços públicos no Distrito Federal, e dá outras providências.

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 40/2012-GAG (fls. 28/29), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 115, de 2011, de autoria do Deputado Chico Leite.

A proposição foi aprovada com alterações, ficando sua redação final conforme fl. 24.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto total**, sob a alegação de que, por força do artigo 22, IV, da Constituição Federal, compete privativamente à União legislar sobre águas, energia e telecomunicações. Aduziu, ainda, que o projeto estabeleceria prazo demasiadamente curto para o reparo do serviço público prestado.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o voto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO
 Presidente
 DEPUTADO CHICO LEITE
 Relator

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 10 2012	16h25min	92ª SESSÃO ORDINÁRIA	11

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o acordo do Colégio de Líderes é pela manutenção do voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Passa-se à apreciação do voto.

O voto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o voto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

DATA /16/10/2012

VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S) A0(S) :

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)

PROJETO DE LEI Nº(S) 115/11

Autor: Deputado(a): Chico Leite ExecutivoRelator: Deputado(a): Olaír Francisco

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	OBST.*	DV
	AGACIEL MATA	PTC	X					
	ARLETE SAMPAIO	PT	X					
	AYLTON GOMES	PR	X					
	BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
	CETINA LEAO	PSD				X		
	CHICO LEITE	PT		X				
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS	X					
	DOUTOR CHARLES	PTB	X					
	DR. MICHEL	PEN	X					
	ELIANA PEDROSA	PSD				X		
	EVANDRO GARLA	PRB				X		
	JOE VALLE	PSB	X					
	LILIANE RORIZ	PSD	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X					
	PAULO RORIZ	DEM	X					
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PEN				X		
	ROBERIO NEGREIROS	PMDB				X		
	RÔNEY NEMER	PMDB	X					
	WASHINGTON MESQUITA	PSD	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WEILINGTON LUTZ	PPL				X		
	PATRÍCIO	PT	X					
	TOTAL		17	01		06		

*(Art.109 parágrafo 8º do RI)

ASSP		ASSP	Nº _____
SECRETÁRIO DEP.	Dr. Michel		Fls.º _____

VOTOS "SIM"	17	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"	01	VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	06		
OBSTRUÇÃO	-		

CONSOLIDADO POR <u>Alceu</u>	MAT. <u>1384</u>	ASSP/ Nº _____
ASSINATURA		FOLHA Nº _____

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data 16 10 2012	Horário Início 16h25min	Sessão/Reunião 92ª SESSÃO ORDINÁRIA		Página 12

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis, 1 voto contrário.

Total de votantes: 18.

Fica mantido o voto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1.037, de 2012, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece critérios para atividade econômica por terceiros em espaços públicos e dá outras providências”.

DEPUTADO DR. CHARLES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. CHARLES (PTB) Sem revisão do orador.) – Solicito a V.Exa. que coloque em votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 34.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Vou acatar a solicitação de V.Exa. e vou incluir na Ordem do Dia a proposta. Para a votação, tem que haver acordo do Colégio de Líderes. É o que estamos construindo toda semana, na terça-feira. Então, os projetos acordados já foram colocados aqui no plenário. Eu vou incluir na Ordem do Dia, e, na próxima reunião do Colégio de Líderes, nós poderemos discutir. V.Exa., inclusive, estará lá representando seu bloco, e nós poderemos chegar a um acordo para votação. Tudo bem?

DEPUTADO DR. CHARLES – Obrigado, Sr. Presidente. Eu já conversarei aqui com os líderes.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PEN) Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que coloque na Ordem do Dia, para que seja votada, mais uma moção, a de nº 399, de autoria do Deputado Prof. Israel Batista.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Deputada Luzia de Paula, acato o pedido de V.Exa.

A Presidência designa a Deputada Liliane Roriz para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Liliane Roriz, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 10 2012	16h25min	92ª SESSÃO ORDINÁRIA	13

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos vocês. Eu gostaria, antes de ler meu parecer, de dizer que eu não me omitiria, de forma alguma, de estar aqui hoje para proferir parecer favorável ao Projeto de Lei nº 1.037, de 2012, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece critérios para atividade econômica por terceiros em espaços públicos e dá outras providências”. Sabemos, Sr. Presidente, que isso dá tranquilidade para o comerciante trabalhar. Isso foi uma ação muito positiva do governo. Parabéns! (Palmas.)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.037, de 2012, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece critérios para atividade econômica por terceiros em espaços públicos e dá outras providências”.

Sr. Presidente, objetiva a proposição em análise a criação de normas para definir a ocupação de espaços públicos onde ocorram atividades econômicas por terceiros desenvolvidas em terminais rodoviários, metroviários, passagens subterrâneas, galerias, mercados e parques da cidade.

Em relação ao mérito da proposição sob análise desta comissão, importa registrar que a medida proposta é, de fato, necessária, pois consideramos que as atividades elencadas no projeto, em alguns casos, são desenvolvidas há vários anos pelos comerciantes das rodoviárias e afins e são de grande utilidade para a população do Distrito Federal.

Diante disso, a proposta legislativa cumpre os requisitos formais e materiais, bem como o juízo de oportunidade e conveniências.

Pelo exposto, quanto ao mérito afeto às atribuições desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.037, de 2012, com emendas aprovadas no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, da Comissão de Assuntos Fundiários e da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Deputada Liliane Roriz, agradeço a V.Exa., que, mesmo doente, prontificou-se a vir, assim que nós ligamos para V.Exa., para emitir o parecer de um projeto tão importante como esse.

Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

412

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 10 2012	16h25min	92ª SESSÃO ORDINÁRIA	14

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Olair Francisco, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.037, de 2012, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece critérios para atividade econômica por terceiros em espaços públicos e dá outras providências”.

Pelo exposto, quanto ao mérito afeto às atribuições da Comissão de Constituição e Justiça, manifestamos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.037, de 2012, com as emendas aprovadas no âmbito da Comissão de Assuntos Fundiários e da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Sustentável, Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Em discussão o parecer da CCJ.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.037, de 2012. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Item nº 8:

Apreciação do voto total ao Projeto de Lei nº 117, de 2011, de autoria do Deputado Washington Mesquita, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informação sobre o índice de infecção hospitalar pelos hospitais da rede pública e privada de saúde do Distrito Federal”.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO LEITE – Presidente, designo o Deputado Olair Francisco.

9/3

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
16 10 2012	16h25min	92ª SESSÃO ORDINÁRIA		15

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra ao Relator, Deputado Olair Francisco, para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



15.1
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL nº 117, 2011
Fls. nº 25

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº , DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 117/2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informação sobre o índice de infecção hospitalar pelos hospitais da rede pública e privada de saúde do Distrito Federal.

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 41/2012-GAG (fls. 22/23), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 117, de 2011, de autoria do Deputado Washington Mesquita.

A proposição foi aprovada sem alterações, ficando sua redação final conforme fl. 18.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto total**, sob a alegação de que, para um paciente de saúde debilitada, a informação da existência de infecção no hospital onde poderá vir a ser internado pode comprometer negativamente seu estado psicológico.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO
Presidente
DEPUTADO CHICO LEITE
Relator

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
16 10 2012	16h25min	92ª SESSÃO ORDINÁRIA	16	

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de comunicar a todos os Parlamentares que, no Colégio de Líderes, ficou acordada a manutenção do voto.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço permissão a V.Exa. para comunicar ao pessoal da galeria que nós não terminamos ainda o processo de votação. Votamos o projeto em primeiro turno. Falta votarmos em segundo turno ainda. Tenho certeza de que V.Exa. colocará o projeto para ser votado em segundo turno hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Os ocupantes da galeria, os permissionários podem ficar tranquilos, porque vamos votar o projeto em segundo turno ainda hoje, daqui a pouco.

Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do voto.

O voto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o voto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

16.1

DATA 16/10/2012

VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S) A0(S): _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°(S) _____
 PROJETO DE LEI N°(S) 117/11

Autor: Deputado(a): Washington Mesquita Executivo
 Relator: Deputado(a): Olair Francisco

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	OBST.*	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	ARLETE SAMPAIO	PT	X					
	AYLTON GOMES	PR	X					
	BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
	CELINE LEAO	PSD				X		
	CHICO LEITE	PT	X					
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS	X					
	DOUTOR CHARLES	PTB	X					
	DR. MICHEL	PEN	X					
	ELIANA PEDROSA	PSD				X		
	EVANDRO GARLA	PRB	-			X		
	JOE VALLE	PSB	X					
	LILIANE RORIZ	PSD	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X					
	PAULO RORIZ	DEM	X					
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PEN	-			X		
	ROBERIO NEGREIROS	PMDB				X		
	RÔNEY NEMER	PMDB	X					
	WASHINGTON MESQUITA	PSD			X			
	WASNÝ DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PPL				X		
	PATRÍCIO	PT	X					
	TOTAL		17	01	06			

*(Art.109 parágrafo 8º do RI)

ASSP	SECRETÁRIO DEP.	<i>Antônio Gonçalves</i>	ASSP	Nº _____ /
			Fls. °	

VOTOS "SIM"	17	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"	-	VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO	01		
AUSÊNCIAS	06		
OBSTRUÇÃO	-		

CONSOLIDADO POR <i>W. Mesquita</i>	MAT. <i>1349</i>	ASSP/ Nº _____ /
ASSINATURA		FOLHA Nº _____

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 10 2012	16h25min	92ª SESSÃO ORDINÁRIA	17

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis e 1 abstenção. Houve 6 ausências.

Fica mantido o voto.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1.186, de 2012, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito para financiar os empreendimentos contemplados no PAC Mobilidade Grandes Cidades e dá outras providências”.

O projeto teve a tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Convoco sessão extraordinária para votação, em segundo turno, dos Projetos de Lei nºs 1.037 e 1.186, de 2012, bem como dos demais itens constantes da Ordem do Dia da sessão ordinária, a fim de que possamos liberar as pessoas que estão na galeria.

Declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h23min.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 24ª
(VIGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 9 DE OUTUBRO DE 2012**

SÚMULA

LIDO
 EP: 11/10/12
 M. BRY
FACULTATIVO DE Plenário

PRESIDÊNCIA: Deputado Patrício

SECRETARIA: Deputado Dr. Michel

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 18 horas e 5 minutos

TÉRMINO: 18 horas e 46 minutos

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Patrício):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE EXPEDIENTE

- **Mensagem nº 385, de 2012**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.186, de 2012**.
- **Projeto de Lei nº 1.185, de 2012**, de autoria de vários deputados.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2012**, de autoria da Deputada Arlete Sampaio.
- **Indicação nº 8.502, de 2012**, de autoria da Deputada Liliane Roriz.
- **Moção nº 397, de 2012**, de autoria do Deputado Joe Valle.
- **Requerimento nº 1.845, de 2012**, dos Deputados Arlete Sampaio, Wasny de Roure e Chico Leite.
- **Requerimento nº 1.846, de 2012**, da Deputada Eliana Pedrosa.

Obs.: O expediente lido está anexo à ata.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2

2 ORDEM DO DIA

(1º) ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 1.110, de 2012**, de autoria do Poder Executivo, que "Reestrutura a Carreira Técnica Fazendária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer da relatora da CAS, Deputada Liliane Roriz, sobre as emendas de Plenário de 2º turno: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
- Parecer do relator da CEOF, Deputado Wasny de Roure, sobre a subemenda nº 3 e as emendas de Plenário de 2º turno nºs 4, 5, 6, 7 e 8: favorável. As emendas nºs 1 e 2 foram retiradas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Parecer do relator da CCJ, Deputado Chico Vigilante, sobre as emendas de Plenário de 2º turno nºs 3, 4, 5, 6, 7 e 8: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Apreciação da redação final. **APROVADA**.

(2º) ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 1.082, de 2012**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 4.502, de 20 de setembro de 2010, que 'Cria a Carreira Atividades de Defesa do Consumidor do Distrito Federal no Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC-PROCON/DF'". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Apreciação da redação final. **APROVADA**.

(3º) Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 76: Discussão e votação, em turno único, da **Moção nº 390, de 2012**, do Deputado Aylton Gomes, que "Manifesta votos de louvor e parabeniza pelo 1º e 2º lugar no ranking do Distrito Federal no Índice de Desenvolvimento de Educação Básica – IDEB, no ensino fundamental e básico, respectivamente, os alunos e os funcionários civis e militares do Colégio Militar Dom Pedro II que menciona".

ITEM 77: Discussão e votação, em turno único, da **Moção nº 393, de 2012**, do Deputado Wasny de Roure, que "Manifesta louvor pela celebração do jubileu de ouro da Igreja Batista Central de Taguatinga".

ITEM 78: Discussão e votação, em turno único, da **Moção nº 394, de 2012**, do Deputado Wasny de Roure, que "Manifesta moção de apoio e congratulação ao Instituto Federal de Brasília – IFB pela realização do I Fórum Distrital de Educação Profissional e Tecnológica".

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

ITEM 79: Discussão e votação, em turno único, da **Moção nº 395, de 2012**, do Deputado Wasny de Roure, que “Manifesta louvor ao pastor Paulo Maurício Guedes Lomba, por ocasião da sua eleição para a presidência da Convenção Batista do Planalto Central”.

ITEM 80: Discussão e votação, em turno único, da **Moção nº 396, de 2012**, da Deputada Celina Leão, que “Manifesta votos de louvor e parabeniza os médicos do Distrito Federal pelo seu dia e pelos relevantes serviços prestados à comunidade”.

ITEM 81: Discussão e votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.763, de 2012**, do Deputado Joe Valle, que “Requer a realização de audiência pública, no dia 10 de maio de 2013, para debater sobre as causas, as consequências e a prevenção do desmatamento e queimadas no âmbito do Distrito Federal”.

ITEM 82: Discussão e votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.775, de 2012**, do Deputado Cláudio Abrantes, que “Requer a transformação de sessão plenária em comissão geral para debater sobre o Fundo de Apoio à Cultura – FAC”.

ITEM 83: Discussão e votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.780, de 2012**, dos Deputados Arlete Sampaio e Wasny de Roure, que “Requer, nos termos regimentais, realização de audiência pública, no dia 9 de outubro de 2012, às 10h, para debater a política de educação infantil no Distrito Federal”.

ITEM 84: Discussão e votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.786, de 2012**, da Frente Parlamentar em Defesa da Cultura, que “Requer a transformação da sessão plenária do dia 8 de novembro de 2012 em comissão geral para debater o anteprojeto de Lei de Financiamento da Cultura”.

ITEM 85: Discussão e votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.805, de 2012**, do Deputado Wasny de Roure, que “Requer a realização de comissão geral para discutir as condições de atendimento aos portadores da síndrome de epilepsia pelo sistema público de saúde do Distrito Federal”.

ITEM 86: Discussão e votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.823, de 2012**, da Deputada Celina Leão, que “Requer a realização de audiência pública, no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 1º de outubro de 2012, às 19 horas, para debater a problemática dos estacionamentos nas áreas comerciais do Plano Piloto e a aplicação de multas pelos órgãos de fiscalização”.

ITEM 87: Discussão e votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.825, de 2012**, dos Deputados Joe Valle e Wasny de Roure, que “Requer a realização de audiência pública, no dia 17 de outubro de 2012, para debater sobre a importância da ciência e tecnologia no âmbito do Distrito Federal”.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

4

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, do **Requerimento nº 1.843, de 2012**, do Deputado Rôney Nemer, que "Requer a realização de audiência pública, no dia 15 de outubro de 2012, para debater a estruturação da carreira dos servidores do Serviço de Limpeza Urbana do DF – SLU".

– Votação das proposições, em turno único. **APROVADAS** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(4º) **ITEM 90:** Declaração de prejudicialidade: com fundamento nos arts. 42, II, 'd'; 175, VIII; e 176, II, do RICLDF, foi publicada, no DCL de 06/09/2012, a declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei nº 1.040/12, nº 1.049/12, nº 1.060/12 e nº 1.070/12, bem como dos Requerimentos nºs 289/11, 1.370/12, 1.402/12, 1.405/12, 1.635/12, 1.644/12, 1.682/12, 1.703/12, 1.731/12, 1.734/12, 1.735/12, 1.776/12 e 1.782/12, e das Moções nºs 309/08, 15/11, 63/11, 144/11, 222/11 e 324/12. **LIDO.**

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Patrício):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro-Secretário

**Expediente lido na 24ª Sessão Extraordinária,
em 9 de outubro de 2012**



> SETAS - 000005 <

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



L I D O

Em 09/10/12MGLN
Assessoria de PlenárioMENSAGEM Nº. 385 /2012 – GAG

Brasília, 04 de outubro de 2012.

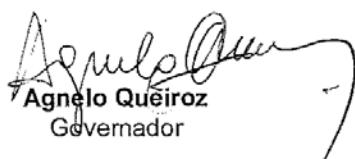
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Submeto à elevada apreciação dessa Câmara Legislativa projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito originadas no PAC Mobilidade Grandes Cidades com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A proposta objetiva autorizar a contratação das operações e oferecer garantias para viabilizar a execução dos projetos, considerando as razões expostas na Exposição de Motivos que acompanha o feito.

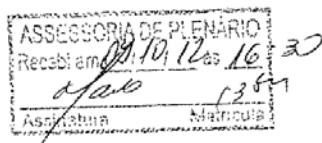
Aproveito o ensejo para, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, requerer urgência na apreciação da proposta ora encaminhada.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus pares protestos do mais elevado respeito e consideração.



Agne
Agnelo Queiroz
Governo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado PATRÍCIO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
 NESTA





> SETAS - 000006 <

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



L I D O
Em 09/10/12

PL 1186 /2012



PROJETO DE LEI

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito para financiar os empreendimentos contemplados no PAC Mobilidade Grandes Cidades, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito interno no valor de até 1.079.000.000,00 (Um bilhão e setenta e nove milhões de reais) com a Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. Os recursos decorrentes das operações serão aplicados nos seguintes empreendimentos:

I - Sistema de Transporte de Passageiros Gama/Santa Maria/Plano Piloto - Projeto Eixo Sul, no valor de até R\$ 561.522.650,00 (Quinhentos e sessenta e um milhões, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais);

II - Corredor Oeste de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – Projeto Eixo Oeste, no valor total de até R\$ 517.477.350,00 (Quinhentos e dezessete milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito fica o Poder Executivo autorizado a oferecer como garantia, a modo pro solvendo, as quotas-partes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, ICMS de direito do Distrito Federal, ou outros recursos de idêntica natureza que vierem a substituí-los.

Parágrafo único. Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante aceitação dos agentes financeiros supracitados, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

> SETAS - 000007 <

Art. 4º O orçamento do Distrito Federal consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



> SETAS - 000008 <

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**Exposição de Motivos nº 01/2012 - GAB/CACI**

Brasília, 04 de outubro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o presente projeto de lei que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal para financiar os empreendimentos contemplados no PAC Mobilidade Grandes Cidades.

A operação de crédito tem origem em recursos do PAC Mobilidade Grandes Cidades que totalizam o valor de **R\$ 1.079.000.000,00** (um bilhão e setenta e nove milhões de reais) em financiamentos com o objetivo de executar obras e serviços nos seguintes projetos:

I - Sistema de Transporte de Passageiros Gama/Santa Maria/Plano Piloto - Projeto Eixo Sul, no valor de até R\$ 561.522.650,00 (Quinhentos e sessenta e um milhões, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais);

II - Corredor Oeste de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal -- Projeto Eixo Oeste, no valor total de até R\$ 517.477.350,00 (Quinhentos e dezessete milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

O Sistema de Transporte do Eixo Sul objetiva dotar as populações das cidades do Gama, Santa Maria, Park Way e as populações residentes na fronteira sul do Distrito Federal de um sistema de transporte moderno, rápido, confortável, confiável a custos reduzidos. A população a ser atendida corresponde a 272 mil habitantes, representando cerca de 11% da população do DF. Entre os resultados esperados destacam-se:

A handwritten signature in black ink, appearing to begin with the letter 'B'.

> SETAS - 000009 <

- ampliação da capacidade de atendimento do Sistema de Transporte Público do DF no Eixo Sul;
- melhoria da integração física entre os núcleos urbanos do Distrito Federal e o Entorno;
- implantação de um sistema de transporte coletivo eficiente, confiável, rápido, seguro e confortável, facilitando o deslocamento da população da região do Gama, de Santa Maria e do Entorno;
- redução significativa da emissão de poluentes, principalmente as emissões de carbono, as fontes de calor e os níveis de sonoridade;
- redução dos tempos de viagens.

As obras do Eixo Oeste elencadas no PAC Mobilidade Grandes Cidades a serem custeadas com recursos do financiamento incluem intervenções nas avenidas Hélio Prates, Comercial e SAMDU, Túnel de Taguatinga e Sol Nascente. Entre as intervenções que compõem o PAC Mobilidade Projeto do Eixo Oeste, as Estradas Parques do Setor de Indústrias Gráficas - EPIG e do Setor Policial Militar – ESPM serão financiadas com recursos não onerosos do Orçamento Geral da União.

O Corredor Oeste de Transporte Público Urbano se localiza na região que gera aproximadamente 50% da demanda de viagens no Distrito Federal, incluindo áreas de maior concentração populacional onde parte significativa tem renda média baixa. As áreas atendidas integram um dos pólos geradores de tráfego de maior relevância e também de maior carregamento da rede de transporte coletivo nos horários de pico. A implantação deste corredor visa reduzir/racionalizar o número de viagens, priorizar o transporte coletivo, integrar tecnologias de transporte, melhorar o conforto dos passageiros, fomentar o uso de transporte não motorizado e criar dispositivos para favorecer portadores de necessidades especiais, além de modernizar os dispositivos de controle e segurança viária para melhoria dos índices de acidentes nas vias do corredor.

Um dos problemas mais graves atualmente é a falta de priorização do transporte coletivo sobre o transporte privado, além de deficiências no modelo atual



> SETAB - 000010 <

de operação. O compartilhamento de vias reduz o desempenho do sistema, impondo baixas velocidades e o consequente aumento do tempo de viagem, além da ocorrência de congestionamentos nos horários de pico. A baixa produtividade contribui para a exclusão de parte da população de baixa renda do acesso ao transporte público coletivo, devido ao resultante aumento da tarifa. A configuração atual resulta em atendimento "porta a porta", dada a falta de integração, com grande número de linhas, com veículos por vezes inadequados, dificultando o controle e fiscalização dos serviços. O conjunto atual de equipamentos urbanos não atende os requisitos de mobilidade.

As garantias oferecidas são decorrentes das quotas-partes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, ICMS de direito do Distrito Federal, ou outros recursos de idêntica natureza que vierem a substituí-los.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos do mais elevado respeito e consideração.

Respeitosamente,



Swedenberger Barbosa
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

> SETAS - 000011 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



Em atendimento ao Art. 86 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, acompanham o Projeto de Lei visando à autorização da contratação de operação de crédito interna pelo Governo do Distrito Federal os seguintes Anexos:

ANEXO I – Cópia do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF/DF, em sua última revisão contendo a previsão de novas operações de crédito a contratar;

ANEXO II – Demonstração da adequação financeira e orçamentária das operações:

- i) Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei nº 4.614/2011);
- ii) Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (Lei nº 4.895/2012);
- iii) Plano Plurianual – PPA 2012/2015 (Lei nº 4.742/2011);
- iv) Lei Orçamentária Anual 2012 (Lei nº 4.744/2011), e;
- v) Projeto de Lei Orçamentária Anual 2013 (PL nº 1113/2012).

ANEXO III – Pareceres Técnicos dos empreendimentos a serem financiados comprovando: o equilíbrio econômico e financeiro dos programas ou projetos a serem financiados; a fundamentação e justificativas para a realização dos projetos a serem financiados pelas operações de crédito, e; o valor total estimado dos projetos a serem financiados, bem como o detalhamento da sua estrutura global de financiamento;

ANEXO IV – Demonstração das condições contratuais;

ANEXO V – Demonstrativo atualizado da observância dos limites e condições de endividamento fixados pelas Resoluções nº 40/2001 e nº 43/2001, ambas do Senado Federal;

ANEXO VI – Demonstrativo do comprometimento de receitas, bens e direitos com a garantia e contragarantia em operações de crédito;

ANEXO VII – Cópia das cartas consulta referentes ao empréstimo.

> SETAS - 000012 <

ANEXO I

Cópia do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal PAF/DF

> SETAS - 000014 <

ANEXO II

- Demonstração da adequação financeira e orçamentária das operações:

- i) Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei nº 4.614/2011);
- ii) Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (Lei nº 4.895/2012);
- iii) Plano Plurianual – PPA 2012/2015 (Lei nº 4.742/2011);
- iv) Lei Orçamentária Anual 2012 (Lei nº 4.744/2011), e;
- v) Projeto de Lei Orçamentária Anual 2013 (PL nº 1113/2012).

> SETAS - 000015 <

PÁGINA 192**Diário Oficial do Distrito Federal - Suplemento - A**

Nº 250, sexta-feira, 30 de dezembro de 2011

LEI N° 4.743, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Inclui o Anexo I – Metas e Prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:Art. 1º Fica incluído o Anexo I – Metas e prioridades, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, conforme o disposto no § 1º do art. 2º do mesmo diploma legal, na forma do Anexo Único desta Lei.Art. 2º A inclusão das metas e prioridades, ofertadas por emendas de parlamentares, na Lei Orçamentária Anual de 2012, será realizada por Projeto de Lei de Crédito Adicional a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Legislativa do Distrito Federal, na primeira quinzena de fevereiro de 2012.Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 2011
124º da República e 52º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

> SETAS - 000016 <

Nº 250, sexta-feira, 30 de dezembro de 2011

Diário Oficial do Distrito Federal - Suplemento - A

PÁGINA 193



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Anexo - I
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas e Prioridades

2052

Art. 2º da LDO 2012	PROGRAMA	Ação	SubTítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade Medida	Região
Programa: 1350 PROGRAMA DE GESTÃO DE ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DO DF								
	3019	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF	0001 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF - DISTRITO FEDERAL	22.101 267	SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	99
	3028	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF	0001 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF - DISTRITO FEDERAL	22.101 267	SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	99
	3021	REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF	0001 REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF - PLANO PILOTO	22.101 267	SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	1
			0002 REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF - TAGuatinga	22.101 267	SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	3
	3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF	0001 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF - GAMA	22.101 351	UNIDADE AMBIENTAL RECUPERADA	1	UNIDADE	2
			0002 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF - CEILÂNDIA	22.101 351	UNIDADE AMBIENTAL RECUPERADA	2	UNIDADE	9
Programa: 5002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - EDUCAÇÃO E CULTURA							
	5928	IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	2287 (VETADO)					
Programa: 8261	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL							
	4119	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO	2900 (EPP) APOIO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO DO DF	14.101 388	EXTENSÃO RECUPERADA	20	KM	99
	4107	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA	2901 (EPP) APOIO A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NO DF	14.101 361	CAPACITAÇÃO REALIZADA	60.000	UNIDADE	99

Art. 2º da LDO 2012	PROGRAMA	Ação	SubTítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade Medida	Região
Programa: 6202 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE								
	1010	(EP) ESTRATEGIAS DE PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS	2902 (EP) ESTRATEGIAS DE PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS	23.901 183	PESSOA ATENDIDA	5.000	PESSOA	99
	3233	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	2701 (EPP) REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO	22.101 416	UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA	1.000	M2	5
	3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	2900 (EPP) CONSTRUÇÃO DO BLOCO MATERNO INFANTIL DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGuatinga - HRT	23.901 355	UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUIDA	1.200	M2	3
	4140	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2901 (EPP) IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO À DENGUE	23.901 5	AÇÃO REALIZADA	30	UNIDADE	99
	1412	(EP) IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE MATERNO INFANTIL	2900 (EPP) IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE MATERNO INFANTIL NO HOSPITAL REGIONAL DE TAGuatinga	22.901 355	UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUIDA	2.000	M2	3
	2286	(EP) IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	2554 (EPP) MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS E À VIOLENCIA - PROREDIX	24.103 2	AÇÃO IMPLEMENTADA	10	UNIDADE	99
	3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	2900 (EPP) CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE EM SOBRADINHO I	23.901 355	UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUIDA	60.000	M2	26
			0005 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - REGIÕES ADMINISTRATIVAS - DISTRITO FEDERAL	23.901 355	UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUIDA	40.000	M2	99
	3172	IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	2900 (EPP) IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - REGIÕES ADMINISTRATIVAS - DISTRITO FEDERAL	23.901 288	UNIDADE IMPLANTADA	10	UNIDADE	99
Programa: 6203	APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO							
	3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						

> SETAS - 000017 <

PÁGINA 194

Diário Oficial do Distrito Federal - Suplemento - A

Nº 250, sexta-feira, 30 de dezembro de 2011

0001	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA - SWAP - PLANO PILOTO	32.101	5	AÇÃO REALIZADA	3	UNIDADE	1
3102	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM						
	0001 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM - DISTRITO FEDERAL	19.101	222	PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	99

Art. 2º da LDO 2012

PROGRAMA	Ação	SubTítulo	UD	Produto	Quantidade	Unidade Medida	Região	
3104	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - PRODEFAZ - PROPISCO	0001 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - PRODEFAZ - PROPISCO - DISTRITO FEDERAL	19.101	224	PROJETO REALIZADO	1	UNIDADE	99
6195	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	6005 (EPP) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF	13.202	256	SERVIDOR BENEFICIADO	6.500	PESSOA	99
Programa: 6205	CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovação e INCLUSÃO DIGITAL							
	5832 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL	0320 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL - PLANO PILOTO	40.101	222	PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	1
	1635 (EPP) INFORMATIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DA ÁREA RURAL	2907 (EPP) APOIO A INFORMATIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS NA ÁREA RURAL DO DF.	14.101	222	PROJETO IMPLANTADO	30	UNIDADE	99
Programa: 6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							
	3078 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA (COPA 2014)	0001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA (COPA 2014) - PLANO PILOTO	22.201	113	ESTÁDIO REFORMADO	80.000	M2	1
	3132 COPA 2014	0001 COPA 2014 - COORDENAÇÃO - PLANO PILOTO	11.101	2	AÇÃO IMPLEMENTADA	1	UNIDADE	1
	7112 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	2860 (EPP) CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO RECANTO DAS EMAS	11.117	134	GINÁSIO CONSTRuíDO	15.000	M2	15
Programa: 6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
	3247 REFORMA DE FEIRAS	2861 (EPP) REFORMA DAS DEPENDENCIAS DA FEIRA PERMANENTE DE SANTA MARIA	11.115	127	FEIRA REFORMADA	10.000	M2	13
	2741 (EPP) REFORMA DA FEIRA DA GUARROBA		11.111	127	FEIRA REFORMADA	10.000	M2	9
Programa: 6208	DESENVOLVIMENTO URBANO							
	1161 (EPP) IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	2782 (EPP) PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	11.104	323	PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA	20.000	M2	2

Art. 2º da LDO 2012

PROGRAMA	Ação	SubTítulo	UD	Produto	Quantidade	Unidade Medida	Região	
1119	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	2909 (EPP) REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM BENEFÍCIO DA COMUNIDADE DO GUARÁ	11.112	28	ÁREA URBANIZADA	30.000	M2	10
	2810 (EPP) REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM BENEFÍCIO DA COMUNIDADE DE CEILÂNDIA		22.101	28	ÁREA URBANIZADA	20.000	M2	9
	2781 (EPP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM FREnte A IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO SETOR OESTE DO GAMA		11.104	28	ÁREA URBANIZADA	5.000	M2	2
	2798 (EPP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA MARIA		11.115	28	ÁREA URBANIZADA	20.000	M2	13
	2782 (EPP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBAIÁ		11.114	28	ÁREA URBANIZADA	20.000	M2	12
1487	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MÉDICO	2911 (EPP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO MÉDICO HOSPITALAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	22.101	60	CENTRO CONSTRuíDO	30.000	M2	9
1964	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	2912 (EPP) CONSTRUÇÃO PRÉDIO PRÓPRIO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS	22.101	210	PRÉDIO CONSTRuíDO	2.000	M2	20

> SETAS - 000018 <

Nº 250, sexta-feira, 30 de dezembro de 2011 Diário Oficial do Distrito Federal - Suplemento - A PÁGINA 195

3054	CONSTRUÇÃO DE TÚNEL	2913 (EPP) CONSTRUÇÃO DO TÚNEL NA ÁREA CENTRAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGuatinga	22.101	365	TÚNEL CONSTRUIDO	20.000	UNIDADE	3
3658	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA	0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA - CONDOMÍNIO SOL NASCENTE - CELÂNDIA	22.101	26	ÁREA URBANIZADA	1.141.622	M2	9
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	0009 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO COMPLEMENTAR NA QNR - CELÂNDIA	22.101	218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	9
5096	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS	2914 (EPP) EXECUTAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO NO CONDOMÍNIO BURITI EM SOBRADINHO II	22.101	141	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	5.000	UNIDADE	26
5948	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	2936 (EPP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES NO TAGUAPARQUE	22.101	60	CENTRO CONSTRUIDO	2.000	M2	3

Art. 2º da LDO 2012

PROGRAMA	Ação	SubTítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade Medida	Região	
	1207 (EP) ALARGAMENTO DE VIAS	2915 (EPP) ALARGAMENTO DA RUA 1 EM SOBRADINHO	22.101	288	UNIDADE IMPLANTADA	1	UNIDADE	5
	2916 (EPP) IMPLANTAÇÃO DE VIA MARGINAL INTERLIGANDO O BALÃO DO GRANDE COLORADO (DF-150) / BALÃO DO COLORADO (BR-020) / BALÃO DO TORTO (EPIA-003) COM O VIADUTO DE INTERLIGAÇÃO DO SETOR TAQUARI		22.101	288	UNIDADE IMPLANTADA	7	UNIDADE	99
Programa: 6210	MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS							
	1282 (EP) BRASÍLIA SEMPRE VERDE	2840 (EPP) IMPLANTAR SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PERMANENTE DE FLORESTAS NATIVAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - PROJETO BRASÍLIA SEMPRE VERDE	21.101	222	PROJETO IMPLANTADO	10	UNIDADE	99
	1278 (EP) REVITALIZAÇÃO DO LAGO PARANOÁ	2917 (EPP) IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO LAGO PARANOÁ	21.101	222	PROJETO IMPLANTADO	1	UNIDADE	99
	2214 (EP) PLANO DE PRESERVAÇÃO DO CERRADO E COMBATE ÀS QUEIMADAS	2918 (EPP) IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE PRESERVAÇÃO DO CERRADO E COMBATE ÀS QUEIMADAS	21.208	25	ÁREA ASSISTIDA	45.000	HA	99
	1295 (EP) IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CENTRO DE LAZER E CULTURA VIVA DE SOBRADINHO	2919 (EPP) IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CENTRO DE LAZER E CULTURA VIVA DE SOBRADINHO	21.101	288	UNIDADE IMPLANTADA	1	UNIDADE	99
Programa: 6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	3246 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	0001 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO - PRÓ-MORADIA CEF - DISTRITO FEDERAL	22.101	60	CENTRO CONSTRUIDO	100	M2	99
		0005 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO - PRÓ-MORADIA CEF - CELÂNDIA	22.101	60	CENTRO CONSTRUIDO	1.800	M2	9
		0009 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO - PRÓ-MORADIA CEF - SANTA MARIA	22.101	60	CENTRO CONSTRUIDO	900	M2	13
	7284 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	0016 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - PRÓ-MORADIA - CEF - SAMAMBAIÁ	22.101	60	CENTRO CONSTRUIDO	250	M2	12
Programa: 6213	SANEAMENTO							
	7628 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0001 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CIDADE DE ÁGUAS LINDAS E ADJACÊNCIAS - ENTORNO	22.201	267	SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	99

Art. 2º da LDO 2012

PROGRAMA	Ação	SubTítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade Medida	Região	
	7316 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE EGOTAMENTO SANITÁRIO	0027 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE EGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUAS LINDAS - GO - ENTORNO	22.202	267	SISTEMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	99
Programa: 6214	TRABALHO, EMPREGO E RENDA							
	8107 (EP) APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES	2920 (EPP) IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO - LEI 2112/98	22.101	373	ENTIDADE APOIADA	1.000	UNIDADE	99

> SETAS - 000019 <

PÁGINA 196

Diário Oficial do Distrito Federal - Suplemento - A

Nº 250, sexta-feira, 30 de dezembro de 2011

	2239	(EP) BOLSA DO MENOR APRENDIZ							
	2921	(EPP) CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO MENOR APRENDIZ	25.101	182	PESSOA ASSISTIDA	1.009	PESSOA	99	
Programa: 6215 TRÂNSITO SEGURO									
	2469	GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO							
	2559	(EPP) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTELLIGENTE DE SEMÁFOROS NO DF	24.101	269	SISTEMA MANTIDO	10	UNIDADE	99	
Programa: 6216 TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE									
	1460	IMPLEMENTAÇÃO DE RODOVIAS							
	2922	(EPP) PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA DF 326	25.205	342	RODOVIA IMPLANTADA	10	KM	5	
	1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS							
	8121	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS - DUPLICAÇÃO DA DF-150 COLORADO - FERCAL - DISTRITO FEDERAL	26.205	251	RODOVIA RECUPERADA	13	KM	99	
	9547	(EPP) ENT BR010/2010/00450(A)/DF-001/DF-150 - ENT DF007	26.205	251	RODOVIA RECUPERADA	100	KM	99	
	2923	(EPP) ASFALTO DA DUPLICAÇÃO DA DF 250 - PARANOÁ A PLANALTINA	26.205	251	RODOVIA RECUPERADA	15	KM	7	
	1794	IMPLEMENTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL							
	0003	IMPLEMENTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL - DISTRITO FEDERAL	26.101	297	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	35	KM	99	✓
	3007	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ							
	0003	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ - ASA NORTE - PLANO PILOTO	26.206	297	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	1	KM	1	
	0004	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ - CELÂNDIA	26.206	297	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	7	KM	8	
	0005	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ - SAMAMBAIA	26.206	297	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	7	KM	12	
	3014	IMPLEMENTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT							
	0001	IMPLEMENTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT - DISTRITO FEDERAL	26.206	297	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	8	KM	99	

Art. 2º da LDO 2012

PROGRAMA	Ação	SubTítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade Medida	Região		
	3119	IMPLEMENTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (Linha Verde)							
	0003	IMPLEMENTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (Linha Verde) - DISTRITO FEDERAL	26.101	387	CORREDOR IMPLANTADO	7	KM	99	✓
	3099	IMPLEMENTAÇÃO DE CICLOVIAS							
	2924	(EPP) IMPLEMENTAÇÃO DE CICLOVIAS NO SETOR DE MANSÕES DE TAGUATINGA - SMT	22.101	65	CICLOVIA IMPLANTADA	10	KM	3	
Programa: 6217 SEGURANÇA PÚBLICA									
	7360	(EP) CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS							
	2925	(VETADO)							
	2007	(EP) CAPACITAÇÃO DE DETENTOS							
	2926	(EPP) CAPACITAÇÃO DE DETENTAS	24.906	341	PESSOA CAPACITADA	300	PESSOA	2	
	3097	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAS E DELEGACIAS							
	2927	(EPP) CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA NO RECANTO DAS EMAS	24.101	210	PRÉDIO CONSTRuíDO	10.000	M2	15	

> SETAS - 000020 <

Nº 250, sexta-feira, 30 de dezembro de 2011

Diário Oficial do Distrito Federal - Suplemento - A

PÁGINA 197

	4031	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO						
	2377	(EPP) MONITORAMENTO DE MATERNIDADES, BERÇÁRIOS E UTI NEONATAL POR CÂMARAS DE ÁUDIO E VÍDEO	24.101	94	EQUIPAMENTO MANTIDO	10	UNIDADE	89
Programa:	6218	HABITAÇÃO						
	3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
	0008	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NA VILA DNCCS - SOBRADINHO	22.101	218	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	5
	3659	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRÓ-MORADIA						
	0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRÓ-MORADIA - ARAPOAÍNSA - PLANALTINA	22.101	56	CASA CONSTRUIDA	6.833	M2	6
	0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRÓ-MORADIA - MESTRES D'ARIMAS - PLANALTINA	22.101	58	CASA CONSTRUIDA	6.416	M2	6
	0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRÓ-MORADIA - CONDOMÍNIO SIX, NASCENTE - CEILÂNDIA	22.101	56	CASA CONSTRUIDA	24.946	M2	9
	1018	(EP) MORADIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA						
	2526	(EPP) CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	28.101	354	FAMÍLIA BENEFICIADA	120	UNIDADE	89

Art. 2º da LDO 2012



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas e Prioridades

ANEXO I
Art. 2º da LDO 2013

Ação	SubTítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade Medida	Região
2114 (EP) APOIO AO PRIMEIRO EMPREGO		25101	0411 PESSOA BENEFICIADA	275	PESSOA	99
6115 - (EPP) APOIO AO PRIMEIRO EMPREGO		25101	0192 PESSOA ASSISTIDA	1000	PESSOA	99
2239 (EP) BOLSA DO MENOR APRENDIZ	2921 - VETADO					
Programa : 6216 - TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE						
1142 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		26201	0282 VEÍCULO ADQUIRIDO	10	UNIDADE	01
0004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS- PLANO PILOTO		26205	0404 RODOVIA AMPLIADA	20	KM	99
1310 (EP) DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS		26205	0342 RODOVIA IMPLANTADA	10	KM	99
0001 - (EPP) DUPLICAÇÃO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO ENTRE TAGUATINGA A BRAZILÂNDIA		26205	0251 RODOVIA RECUPERADA	47	KM	99
1460 IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS		26205	0251 RODOVIA RECUPERADA	14	KM	99
4740 - (EPP) IMPLANTAÇÃO DE VIA MARGINAL INTERLIGANDO O BALÃO DO GRANDE COLORADO (DF-150) / BALÃO DO COLORADO (BR-420) / BALÃO DO TORTO (EPIA-03) COM VIA DUTÔ INTERLIGANDO O S. HAB. TAQUARI		26205	0251 RODOVIA RECUPERADA	21	KM	99
1475 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS		26205	0297 VIA PERMANENTE CONSTRUIDA	1	KM	01
1199 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-DISTRITO FEDERAL		26206	0297 VIA PERMANENTE CONSTRUIDA	1	KM	09
8121 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-DUPLICAÇÃO DA DF-150 COLORADO - FERCAL- DISTRITO FEDERAL		26206	0297 VIA PERMANENTE CONSTRUIDA	1	KM	12
1794 IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL		26101	0297 VIA PERMANENTE CONSTRUIDA	10	KM	99
0003 - IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL-DISTRITO FEDERAL		26206	0297 VIA PERMANENTE CONSTRUIDA	1	KM	09
3007 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ		26206	0297 VIA PERMANENTE CONSTRUIDA	1	KM	01
0003 - AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-ASA NORTE- PLANO PILOTO		26206	0297 VIA PERMANENTE CONSTRUIDA	1	KM	09
0004 - AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ- CEILÂNDIA		26206	0297 VIA PERMANENTE CONSTRUIDA	1	KM	12
0005 - AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ- SAMAMBAIA		26206	0297 VIA PERMANENTE CONSTRUIDA	1	KM	12
3014 IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT		26206	0297 VIA PERMANENTE CONSTRUIDA	10	KM	99

Página: 8

Emitido em: 25/07/2012 11:28:15



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas e Prioridades

ANEXO I
Art. 2º da LDO 2013

PSIAT346

Exercício: 2013

Ação	SubTítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade	Medida	Região
3054 CONSTRUÇÃO DE TÚNEL							
0002 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL DE TAGuatinga		22101	0365 TÚNEL CONSTRUIDO	1	UNIDADE	03	
2914 - VETADO		22101	0365 TÚNEL CONSTRUIDO	1	UNIDADE	03	
3119 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE) (LINHA VERDE)-DISTRITO FEDERAL		22101	0387 CORREDOR IMPLANTADO	9	KM	99	
3126 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE		26101	0387 CORREDOR IMPLANTADO	2	KM	99	
0001 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-DISTRITO FEDERAL							
3134 AQUISIÇÃO DE TRENS							
0001 - AQUISIÇÃO DE TRENS- AGUAS CLARAS		26206	0390 TREM ADQUIRIDO	9	UNIDADE	20	
3207 AMPLIAÇÃO DA DF-047-EPAR (COPA 2014)		26205	0404 RODOVIA AMPLIADA SUL	1	KM	16	
0001 - MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL		26205	0251 RODOVIA RECUPERADA	322	KM	99	
4195 MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL		22101	0298 VIADUTO CONSTRUIDO	6000	M2	15	
5902 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO		7770 - (EPP) CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA ENTRADA DO RECANTO DAS EMAS, DF 2001, AVENIDA RECANTO / RIACHO FUNDO II					
7220 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS		26101	0274 TERMINAL CONSTRUIDO	1000	M2	09	
7912 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS- CEILÂNDIA		26101	0274 TERMINAL CONSTRUIDO	2000	M2	13	
7913 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS- SANTA MARIA							
Programa : 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA							
1569 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA							
0001 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL		24101	0217 PROGRAMA IMPLANTADO	1	UNIDADE	99	
2191 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SENTENCIADO							

Emitido em: 25/07/2012 11:26:15

Página: 9

40

Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
 Plano Plurianual 2012 - 2015
 Anexo III - Programas de Governo
PROGRAMA : 6216 - TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE
OBJETIVO : MELHORAR AS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE E DE ACESSIBILIDADE DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL A PARTIR DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTES MODERNO E EFICIENTE.

TIPO DE PROGRAMA: Temático**PÚBLICO ALVO :** POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO**INÍCIO :** 2012**TÉRMINO :** 2015**HORIZONTE TEMPORAL :** Contínuo

PROGRAMA : 6216 - TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE
OBJETIVO : MELHORAR AS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE E DE ACESSIBILIDADE DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL A PARTIR DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTES MODERNO E EFICIENTE.

INDICADORES

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
IMPLEMENTAÇÃO DO CORREDOR LINHA VERDE	%	-	-	47	80	94	100
IMPLEMENTAÇÃO DO CORREDOR SUL	%	-	-	0	31	92	100
IMPLEMENTAÇÃO DO CORREDOR NORTE	%	-	-	38	76	96	100
IMPLEMENTAÇÃO DE CORREDOR NA ÁREA CENTRAL	%	-	-	38	76	96	100
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS/MÊS (X100)	PESSOA	3380	30.06.2011	4.420	4.940	5.720	6.240
INTERVALO MÉDIO ENTRE TRENS	KM	RAIZQ	240	30.06.2011	180	162	162
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	%	75,5	30.11.2010	90	80	80	80
AMPLIAÇÃO DE CICLOVIA EM RODOVIAS	KM	-	31.12.2010	30	30	30	30
ÍNDICE DE ACIDENTES FATAIS EM RODOVIAS/10.000 VEÍCULOS	COEFICIENTE/10.000	1,69	31.12.2010	1,85	1,90	1,95	1,95
EXPANSÃO DAS FAIXAS DE ROLAMENTO PAVIMENTADAS	KM	2084	31.12.2010	2.104	2.134	2.184	2.184
AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	KM	135	31.12.2010	185	195	215	245
ÍNDICE DE MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA EM ESTADO ÓTIMO OU BOM/TOTAL DA MALHA PAVIMENTADA	%	48	31.12.2010	53	53	63	68
ÍNDICE DE MALHA VIÁRIA SINALIZADA EM BOM OU ÓTIMO ESTADO/TOTAL DA MALHA VIÁRIA	%	46	31.12.2010	53	58	63	68

PAVIMENTADA																	
IPK - ÍNDICE DE PASSAGEIROS POR KM																	
NÚMEROS DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS PELO DFTRANS EM RELAÇÃO AO ITINÉRARIO E/OU HORÁRIO																	
FROTA PILOTO DO SERVIÇO BÁSICO MONITORADA A PARTIR DE CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL - CCO																	
IMPLEMENTAÇÃO DE CICLOVIA URBANA																	
NÚMERO DE TAXISTAS CAPACITADOS																	
NÚMERO DE MOTO FRETISTA CADASTRADO																	
Ação Projeto Atividade Operação especial																	
Código		Descrição		Produto		Unidade de Medida		Região									
		UNIDADE ADQUIRIDO		UNIDADE		Meta		R\$									
1142		AQUISIÇÃO DE VÉHICULOS		UNIDADE		44		3.717.000									
1144		IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA FERROVIÁRIO DE INTEGRAÇÃO		SISTEMA IMPLANTADO		95		1									
1223		RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTEIS, PASSARELAS E VIADUTOS		OBRA DE ARTE RECUPERADA		1		1.500.000									
1226		COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE		COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA		98		610									
1230		RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE		ÁREA RECUPERADA		M2		82624									
1234		CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO		PROJETO IMPLANTADO		UNIDADE		12									
1308		(EP) PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		OBRA REALIZADA		M2		26									
1310		(EP) DUP利ICAÇÃO DE RODOVIAS		RODOVIA AMPLIADA		KM		95									
1347		CONSTRUÇÃO DE PASSARELA		PASSARELA CONSTRUIDA		UNIDADE		5									
Físico / Financeiro																	
2015																	
2014																	
2013																	
2012																	

1453	(EP) IMPLANTACAO DE CORREDORES EXCLUSIVOS PARA MOTOCICLETTAS	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	UNIDADE KM	99	2	3.000.000	2	4.000.000	3	5.000.000	3	5.000.000
1460	IMPLANTACAO DE RODOVIAS	RODOVIA IMPLANTADA	UNIDADE KM	5	10	500.000	10	500.000	10	500.000	10	500.000
			6	6	10	150.000	10	150.000	10	150.000	10	150.000
			14	14	39	2.300.000	2	20.000	2	20.000	2	20.000
			16	16	16	1.000.000	32	2.000.000	1	60.000	1	60.000
			26	26	2	200.000	2	200.000	2	200.000	2	200.000
			99	99	5	7.905.857	5	7.000.000	5	7.000.000	5	7.000.000
1475	RECUPERACAO DE RODOVIAS	RODOVIA RECUPERADA	UNIDADE KM	99	82	39.350.000	94	33.350.000	163	30.067.062	158	29.264.326
1506	CONSTRUCAO DE AEROPORTOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	PONTO DE ONIBUS CONSTRUIDO	UNIDADE KM	3	791	200.000	364	200.000	589	200.000	593	200.000
			5	500	260.000	500	250.000	500	250.000	600	250.000	600
			9	791	200.000	354	200.000	59	200.000	593	200.000	593
			99	4000	2.850.363	5000	4.301.655	5500	4.953.579	6300	5.104.593	6300
1598	CONSTRUCAO DO ANEL VIARIO	RODOVIA IMPLANTADA	UNIDADE KM	99	25	6.000.000	25	9.000.000	25	10.000.000	24	13.000.000
1794	IMPLEMENTACAO DE VEICULO LEVE SOBRE VIA PERMANENTE EM EIXOS VARIAVEIS	ESTACAO METROVIARIA CONSTRUIDA	UNIDADE KM	99	24	109.102.000	21	169.102.000	21	46.180.000	21	88.000.000
1816	IMPLEMENTACAO DA LINHA 1 DO METRO	ESTACAO METROVIARIA CONSTRUIDA	UNIDADE KM	99	10400	6.798.000	10400	14.387.613	1156	5.000.000	1156	5.000.000
1968	ELABORACAO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE UNIDADE	1	5	6.500.000	4	2.500.000	7	5.500.000	7	4.500.000
2054	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIARIO	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE UNIDADE	99	1	370.000	1	420.000	1	460.000	1	460.000
2316	MANTENCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	UNIDADE REFORMADA	UNIDADE UNIDADE	99	5	700.000	5	800.000	5	800.000	5	800.000
2319	MANTENCAO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIROS E CALHAS	UNIDADE REFORMADA	UNIDADE UNIDADE	99	60	200.000	125	500.000	125	500.000	125	500.000
2329	DESAPOPRIACAO EM ÁREAS DE INTERESSE DO DIER	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE UNIDADE	99	1	3.000.000	1	4.000.407	1	3.500.000	1	3.500.000
2725	MANTENCAO DA RODOVIARIA DO PLANO PILOTO	PREDIO MANTIDO	UNIDADE UNIDADE	1	1	2.536.426	1	2.728.295	1	2.930.427	1	3.276.685
2756	MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIARIO	VIAGEM REALIZADA	UNIDADE UNIDADE	20	11780	210.763.446	154300	230.882.210	146500	250.150.105	151000	256.227.850

2655	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE	99	36	4.170.000	40	4.950.000	45	5.112.200	55	5.618.420
2886	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS	ÁREA URBANIZADA MANTIDA	M2	99	50.000	100.000	125.000	250.000	100.000	200.000	100.000	200.000
3037	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	KM	1	1	5.045.000	1	3.300.000	1	21.450.000	1	14.761.030
9												
3014	IMPLEMENTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	KM	1	8	176.333.333	8	12.140.070	7	89.002.000	7	222.274.000
99												
3054	CONSTRUÇÃO DE TUNEL.	TÚNEL CONSTRUIDO	UNIDADE	1	1	1.000.000	1	1.000.000	1	3.000.000	1	15.000.000
3056	CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE	RODOVIA IMPLANTADA	KM	99	1	14.970.000	1	500.000	1	500.000	1	500.000
3060	CONSTRUÇÃO DE GARAGENS E ZONAS DE ESTACIONAMENTO EM ÁREAS PÚBLICAS - PPP	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	1	950.000	1	1.000.000	1	35.634.677	1	39.530.235
3071	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA CONVENÇÕES/ESTÁDIO	PASSAGEM SUBTERRÂNEA CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	1	3.500.000	1	2.000.000	1	3.500.000	0	0
3087	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	OBRAS REALIZADA,	M2	5	400	16.000	4500	1.000	5200	1.000	5600	1.000
69												
3090	IMPLEMENTAÇÃO DE CICLOVIAS	CICLOVIA IMPLANTADA	KM	1	9	2.000.000	9	2.000.000	0	0	0	0
3												
3119	IMPLEMENTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EXO OESTE LINHA VERDE	CORREDOR IMPLANTADO	KM	99	7	20.495.000	9	20.478.500	12	27.550.000	6	35.000.000
3125	IMPLEMENTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EXO SUL/ESTE	CORREDOR IMPLANTADO	KM	96	9	7.704.493	8	10.556.749	8	10.556.749	8	8.067.512
3126	IMPLEMENTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EXO NORTE	CORREDOR IMPLANTADO	KM	98	4	14.848.029	4	14.979.029	11	30.667.353	11	68.897.353
3127	IMPLEMENTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DA ÁREA CENTRAL	CORREDOR IMPLANTADO	KM	1	1	14.216.651	10	7.297.608	1	17.297.608	1	10.378.565

3128	IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	5.000.000	1	5.000.000	1	114.932.000	1	164.931.000
3133	IMPLEMENTAÇÃO DO METRÔ-CIEVE SUBTERRÂNEO- VLT ESPLANADA	VIA PERMANENTE CONSTRUIDA	KM	1	1	1.000.000	8	1.000.000	8	1.000.000	8	32.261.000
3134	AQUISIÇÃO DE TRENS	TREM ADQUIRIDO	UNIDADE	20	16	1.000.000	9	24.065.000	13	61.569.000	13	168.061.000
3157	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO W4W5 SUL/NORTE	VIADUTO CONSTRUÍDO	M2	1	9000	2.000.000	9000	2.000.000	5000	1.000.000	0	0
3179	CONSTRUÇÃO DE BAÍAS PARA ÔNIBUS	BAIA DE ÔNIBUS CONSTRUIDA	M2	99	80000	9.433.316	100000	14.236.384	110000	16.393.938	115000	17.308.093
3180	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	1	6.266.047	1	6.306.324	0	0	0	0
3181	REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS	OBRA REALIZADA	M2	5	500	250.000	500	250.000	500	250.000	500	250.000
3182	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS OBRA REALIZADA	UNIDADE	M2	99	1500	17.141.384	8300	6.476.311	2000	484.772	9000	7.483.450
3197	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO DER	UNIDADE DE CONSTRUÍDA	UNIDADE	99	2	700.000	3	3.000.000	2	1.050.000	2	1.200.000
3205	REMANEJAMENTO DE REDE	REDE REMANEJADA	UNIDADE	99	3	400.000	3	400.000	3	400.000	3	400.000
3207	AMPLIAÇÃO DA DF-047 ESTRADA PARQUE AEROPORTO [COPA 2014]	RODOWIA AMPLIADA	KM	18	2	5.368.500	1	9.000.000	1	40.000.000	0	0
3351	CONSTRUÇÃO DE PONTEIS	PONTE CONSTRUÍDA	M2	18	1500	1.000.000	1500	1.000.000	1500	1.000.000	1500	1.000.000
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO AQUIRIDO	UNIDADE	99	510	1.100.000	510	1.100.000	510	1.100.000	10500	11.000.000
3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	GALPÃO CONSTRUÍDO	M2	99	500	259.079	0	200.000	40	145.062	40	100.000
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	1	3	835.739	3	1.261.265	3	1.452.412	3	1.486.690
3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	1	20	2.327.148	20	2.630.253	20	2.915.042	15	2.678.366
3983	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA	UNIDADE	99	1	200.000	1	200.000	1	200.000	1	200.000
4032	MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	TERMINAL MANTIDO	UNIDADE	99	3	1.400.000	3	1.600.000	4	1.800.000	4	1.800.000
4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO MANTIDO	UNIDADE	1	63	7.361.200	73	6.680.000	83	7.570.000	93	8.260.000
4032	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	99	160	8.927.800	205	11.328.122	221	12.164.518	232	12.760.640
				1	1	6.685.917	1	10.080.119	1	11.619.286	1	11.973.521

	BILHETAGEM AUTOMÁTICA	SERVIDOR CAPAQTADO	PESSOA	20	300	400.000	320	360.000	320	420.000	360	500.000
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	20	1	27.600.000	1	24.000.000	1	11.000.000	1	8.000.000
4125	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	RODOWAY RECUPERADA	KM	99	325	27.779.000	322	30.324.500	322	34.726.550	322	32.372.856
4195	MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	SUPERVISÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	1.500.000	1	2.500.000	1	2.500.000	1	2.500.000
4233	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS	INFRAESTRUTURA MANTIDA	UNIDADE	99	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
4234	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PAGA O TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL E DE PEQUENAS CARGAS	TAXA PAGA	UNIDADE	99	10	400.000	10	400.000	10	400.000	10	400.000
4693	LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PRÉDIO REFORMADO	M2	99	1537	4.850.000	412	3.500.000	0	0	0	> SETAS <
5002	REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO	SERVIÇO IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
5010	IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL E DE PEQUENAS CARGAS	ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO	M2	99	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
5024	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL E DE PEQUENAS CARGAS	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	3750	520.000	1000	140.000	1000	140.000	1000	140.000
5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS	GALPÃO REFORMADO	M2	99	900	104.467	0	0	0	0	0	0
5523	REFORMA DE GALPÃO	VIADUTO CONSTRUÍDO	M2	5	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000
5502	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	TERMINAL CONSTRUÍDO	M2	99	1000	2.000.000	1000	2.000.000	1000	2.000.000	1000	2.000.000
6150	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	OBRA REALIZADA	M2	1	13200	7.050.000	10	50.000	0	0	0	0
7028	REFORMA DAS PLATAFORMAS DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	M2	9	1500	3.000.000	1000	1.000.000	0	0	0	0
7220			M2	13	2900	6.000.000	2000	2.000.000	0	0	0	0
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	1	133	3.631.219	137	5.418.734	137	6.015.236	137	6.875.070

> SETAS - 000029 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

29/12/2011 ✓

441

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
26 453	6216 1226 0002	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE– DISTRITO FEDERAL	99						
		COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) 600							
26 453	6216 1230	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE		F	3	90	0	100	100.000
26 453	6216 1230 0002	(**) RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE–DISTRITO FEDERAL	99						100.000
		ÁREA RECUPERADA (M2) 2.624							
26 453	6216 1794	IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL		F	3	90	0	100	
26 453	6216 1794 0003	(*) IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - <u>VLP EIXO SUL</u> – DISTRITO FEDERAL	99						189.500,000
		VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 35							
26 453	6216 3119	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)		F	4	90	0	100	50.000.000
26 453	6216 3119 0003	(*) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)–DISTRITO FEDERAL	99						139.500.000
		CORREDOR IMPLANTADO (KM) 7							
26 453	6216 3180	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS		F	4	90	0	136	10.000.000
26 453	6216 3180 0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS- SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DF- PLANO PILOTO	01						200.000
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1							
26 782	6216 3090	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS		F	4	90	0	136	7.967.710
26 782	6216 3090 0007	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS–DISTRITO FEDERAL	99						2.900.000
		CICLO OVAIA IMPI ANTADA (KM) 23							
26 782	6216 3182	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS		F	4	90	0	136	13.957.083
26 782	6216 3182 0001	(**) REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS–DISTRITO FEDERAL	99						1.000.000
		ORRA REFAI IZADA (M2) 1.000							
			F	3	90	0	100		100.000
			F	4	90	0	100		840.000
			F	4	90	0	136		8.442.101



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

> SETAS - 000030 <

29/12/2011 ✓

441

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, Inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
26 453	6216 1226 0002	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DISTRITO FEDERAL	99						
		COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) 600		F	3	90	0	100	100.000
26 453	6216 1230	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE							100.000
26 453	6216 1230 0002	(***) RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DISTRITO FEDERAL	99						
		ÁREA RECUPERADA (M2) 2.624		F	3	90	0	100	100.000
26 453	6216 1794	IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL.							
26 453	6216 1794 0003	(*) IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL-DISTRITO FEDERAL	99						189.500.000
		VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 35		F	4	90	0	100	50.000.000
				F	4	90	0	136	139.500.000
26 453	6216 3119	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)							
26 453	6216 3119 0003	(*) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-DISTRITO FEDERAL	99						10.200.000
		CORREDOR IMPLANTADO (KM) 7		F	4	90	0	136	10.000.000
				F	4	90	2	100	200.000
26 453	6216 3180	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS							
26 453	6216 3180 0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DF-PLANO PILOTO	01						10.867.710
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1		F	4	90	0	136	7.967.710
				F	4	90	2	100	2.900.000
26 782	6216 3090	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS							
26 782	6216 3090 0007	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS-DISTRITO FEDERAL	99						14.957.083
		CICLOVIA IMPLANTADA (KM) 23		F	4	90	0	136	13.957.083
				F	4	90	2	100	1.000.000
26 782	6216 3182	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							
26 782	6216 3182 0001	(***) REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS-DISTRITO FEDERAL	99						9.382.101
		ORRA REFORMADA (M2) 1.000		F	3	90	0	100	100.000
				F	4	90	0	100	840.000
				F	4	90	0	136	8.442.101



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 26905 FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO D.F

Mês de Referência Setembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	320	2	0,00	8.490.000,00	0,00	8.490.000,00	2.914.598,11	5.575.401,89	951.393,04
SUBTOTAL			80.000,00	9.840.000,00	0,00	9.920.000,00	2.914.598,11	7.005.401,89	951.393,04
Esfera 1	FISCAL								
449051	120	0	0,00	493.000,00	0,00	493.000,00	0,00	493.000,00	493.000,00
449051	170	0	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	1.049.285,32
449051	320	0	0,00	32.761.462,00	0,00	32.761.462,00	32.761.462,00	0,00	25.787.807,97
SUBTOTAL			0,00	36.254.462,00	0,00	36.254.462,00	36.254.462,00	0,00	27.330.093,29
Esfera 1	FISCAL								
339030	120	0	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	120	0	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	120	0	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL								
339030	120	0	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	120	0	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	120	0	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL								
339030	120	0	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	120	0	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	120	0	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL								
339030	120	0	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	120	0	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			588.000,00	55.169.221,00	0,00	55.757.221,00	39.169.060,11	16.588.160,89	28.281.486,33

Exercício: 2012

PSI00010

Posição em 03/10/2012

> SETAS - (XXX) <

Emitido por: CINTIA

(*** Conservação de Patrimônio

(OP) Orçamento Participativo

(*) Projeto em Andamento

(ODM) Objetivos do Mílieu

(EPE) Emendas à Execução

> SETAS - 000033 <

P10F 2013



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

15/09/2012

298

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL ✓

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

P10A2013

> SETAS - 000034 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

15/09/2012

383

PSIOP670

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 7º, inciso XXIII, LDO

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

> SETAS - 000036 <

ANEXO III

Pareceres Técnicos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

> SETAS - 000037 <



Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal

PROJETO: EIXO SUL

PARECER TÉCNICO

Brasília – DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

> SETAS - 000038 <



APRESENTAÇÃO

Este documento consolida as informações relativas Sistema de Transporte de Passageiros – Gama/Santa Maria/Plano Piloto Projeto Eixo Sul.

O presente parecer é apresentado da seguinte forma:

1. Informações Gerais
2. Mapa Geral
3. Benefícios

Brasília, de outubro de 2012.

José Walter Vazquez Filho
Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal

De acordo,

Agnelo Queiroz
Governador do Distrito Federal



1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Sistema de Transporte Eixo Sul objetiva dotar as populações das cidades do Gama, Santa Maria e as populações residentes na divisa sul do Distrito Federal, de um sistema de transporte moderno, confortável, rápido e confiável a custos reduzidos. A população a ser atendida corresponde a, aproximadamente, 272 mil habitantes, que representam cerca de 11% da população do DF.

Para tanto, o Sistema trabalha com a possibilidade de ampliar a capacidade e modernizar o sistema de transporte público do Distrito Federal, a partir da implantação de um sistema BRT (Bus Rapid Transit), com as seguintes características:

- ✓ Implantação de corredores exclusivos de ônibus;
- ✓ Integração de linhas alimentadoras e troncais;
- ✓ Integração aberta e temporal;
- ✓ Sistema de controle operacional centralizado (ITS).

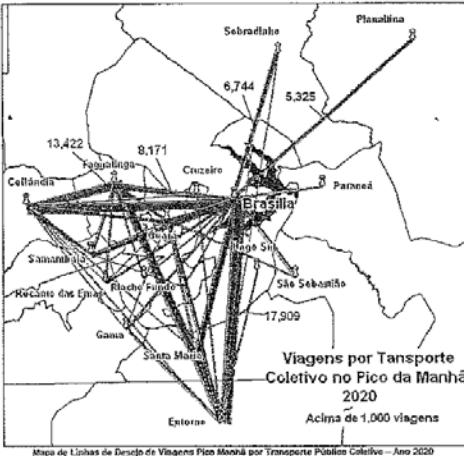
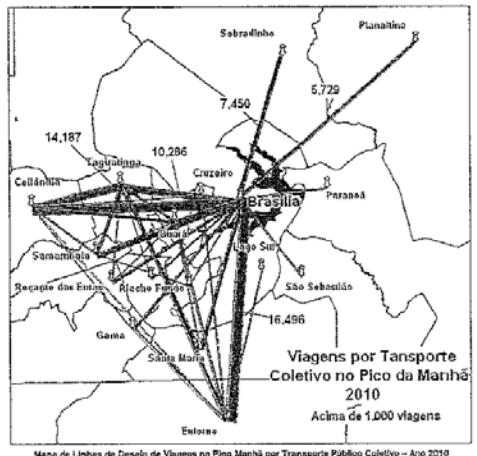
Os resultados da pesquisa de origem e destino, elaborados pela Codeplan em 2000, evidenciaram que 58% das viagens com destino ao Distrito Federal, provinham das localidades situadas ao longo da rodovia BR - 040/050 (Cidade Ocidental, Cidade Osfaya, Jardim Céu Azul, Jardim Ingá, Lago Azul, Luziânia, Parque Estrela Dalva, Parque Marajó, Pedregal, Novo Gama, Valparaíso I e Valparaíso II). Esses dados somados ao número de viagens geradas no Gama e em Santa Maria tornaram patente a necessidade da implementação de um sistema de transporte coletivo eficiente e de maior capacidade para atender a toda essa população que se desloca para as áreas centrais do DF em busca de emprego e serviços.

Os estudos do PDTU/DF definiram a alternativa que apresentava maior viabilidade sócio-econômica. Em decorrência, estabeleceu o sistema de transporte referente, assim como os pontos básicos para consecução dos objetivos desta alternativa. O Eixo Sul é parte integrante deste sistema e apresenta a maior demanda de viagens em transporte coletivo com destino à região central do Distrito Federal, conforme se verifica nos mapas abaixo, desta forma priorizou-se este Eixo para a implantação dos Corredores Exclusivos.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

> SETAS - 000040 <



Verifica-se, por outra vertente, que este Eixo vai ao encontro dos princípios estabelecidos no PDTU/DF, em especial o Artigo 17º, da Lei Nº 4.566, de 04 de maio de 2011, conforme abaixo:

"Art. 17. A instituição da rede viária básica estrutural do transporte coletivo compreende:

I – consolidação da rede viária de transporte existente, observando-se as seguintes metas de curto e médio prazo:

a) faixas prioritárias ou exclusivas de ônibus, de acordo com a demanda;

b) melhoria viária, por meio de duplicação, construção, adequação geométrica de vias e melhoria dos acessos aos terminais e pontos de transferência;

II – implantação de eixos estruturais de transporte coletivo, a médio e longo prazo, interligando-se as Regiões Administrativas e municípios do Entorno com a área central de Brasília e demais polos centralizadores e priorizando-se a circulação do transporte coletivo, mediante a utilização de faixas exclusivas e prioritárias e a expansão do modo ferroviário, além de ciclovias e infraestrutura de apoio à população usuária."

lh



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

> SETAS - 000041 <



CUSTOS DE EXECUÇÃO

Quadro demonstrativo do valor total do empreendimento	
Item	Preço Total
Estudos, projetos e tecnologia ¹	69.202.449,26
Obras, instalações e outros	716.128.408,74
Valor Total	785.330.858,00

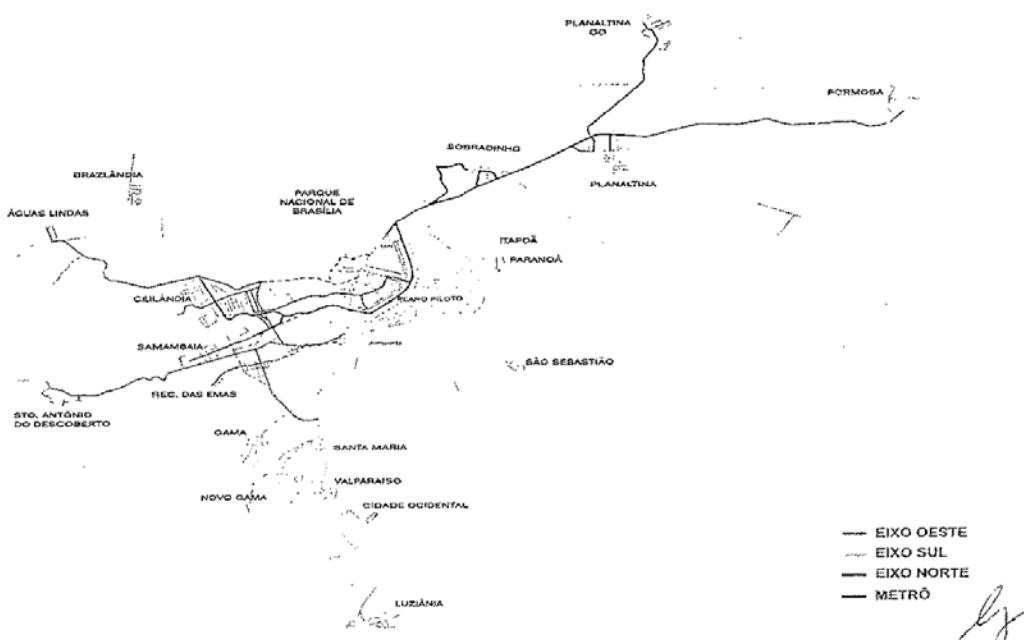
¹ Itens: Estudos Preliminares, Anteprojeto, Estudo de viabilidade técnica, Estudo de viabilidade socioeconômica, Estudos Ambientais, Projeto de desapropriação, Consolidação do Projeto Básico, Projeto Executivo e Telecomunicação.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	2011				2012				2013				2014			
	4S	1S	2S	3S												
Eixo Sul																

Modelo Redoblado
Projeto Executivo e Planos Operacionais
Execução das Obras de Infraestrutura e fornecimentos
Início da Operação

2. MAPA GERAL





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

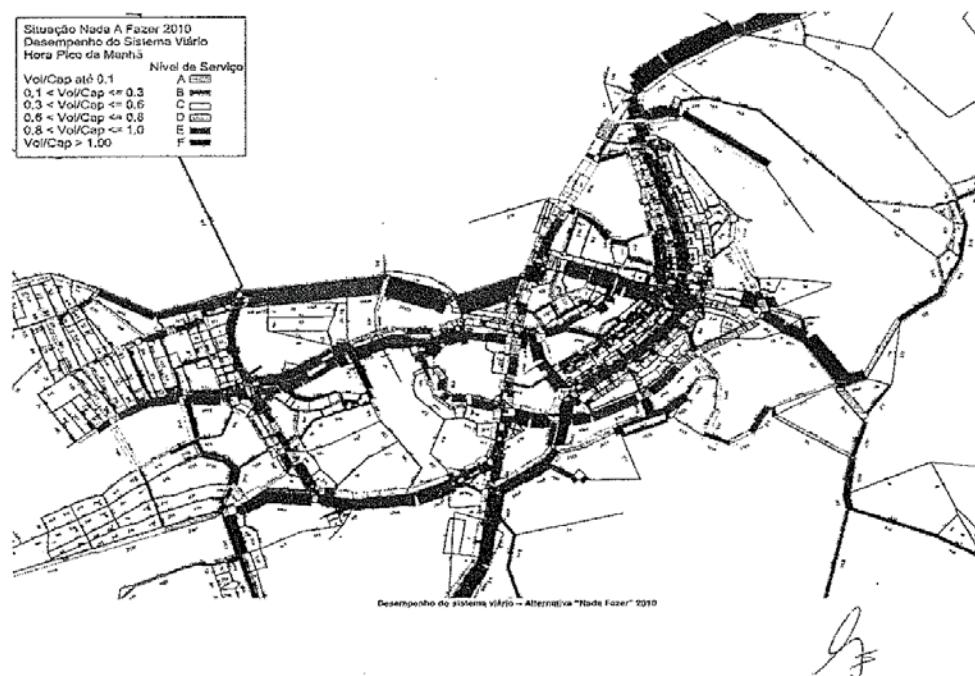
> SETAS - 000042 <



3. BENEFÍCIOS

Ocorre que, frente à demanda por um sistema de transporte público com maior capacidade de operação, ainda não houve alteração suficiente na oferta para esse universo de usuários e, atualmente, o sistema é composto por linhas de ônibus distritais e linhas de ônibus interestaduais, que acessam diretamente as localidades dentro do DF. Os eixos rodoviários que atendem a este sistema não comportam o alto volume de veículos e apresentam congestionamentos recorrentes nos horários de maior demanda, acarretando um aumento relevante no tempo de deslocamento dos usuários do sistema atual de transporte (individual e coletivo).

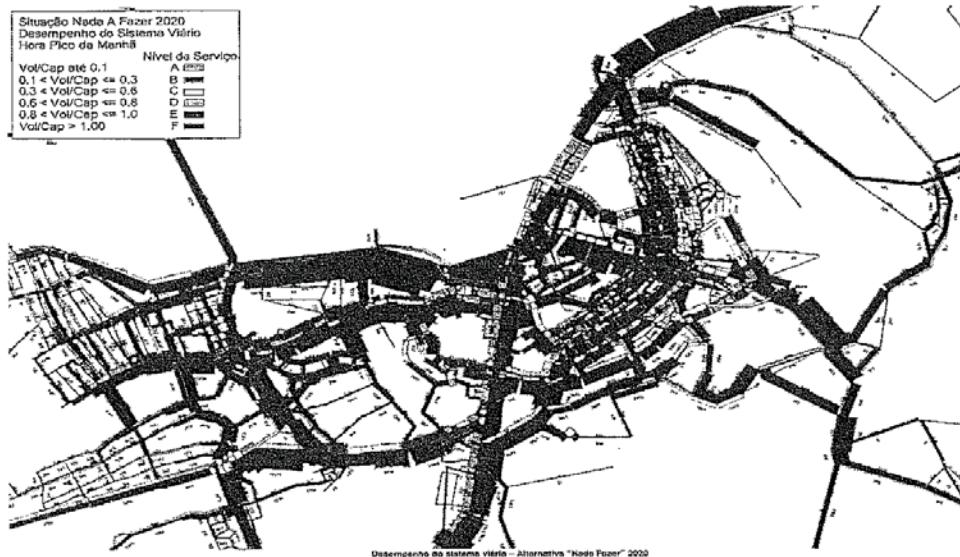
A necessidade de intervenções neste sistema foi evidenciada nos estudos do "Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal e Entorno – PDTU", em especial nas simulações de tráfego realizadas para os horizontes de 2010 e 2020, que apresentaram congestionamentos nos eixos BR - 040/050/BR - 450/DF-003 (EPIA), DF-025 (EPDB) e DF-002 (Eixo Rodoviário Sul).



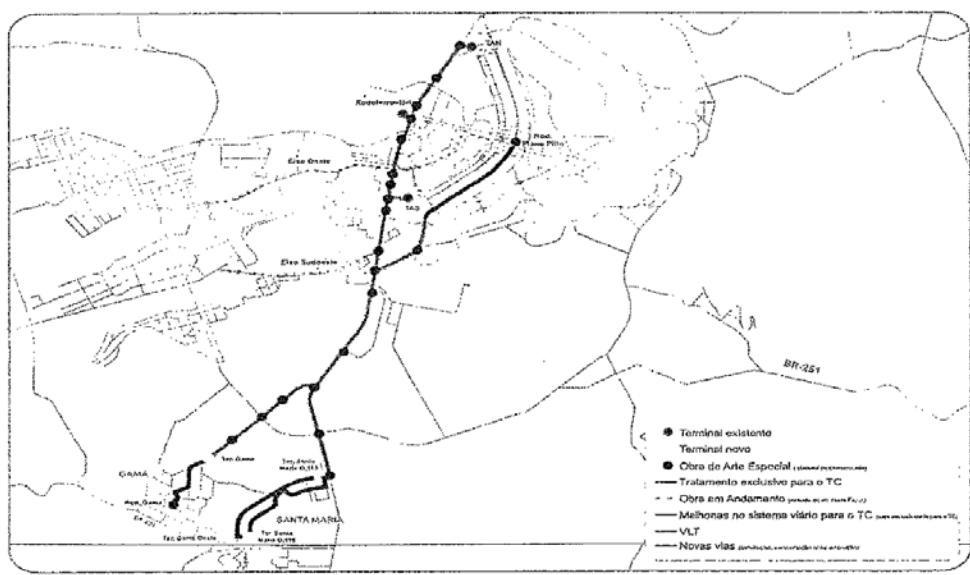


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

> SETAS - 000043 <



A implantação do Corredor Exclusivo de Transporte Coletivo, denominado Eixo Sul, consolidou-se no PDTU. O modelo operacional proposto compõe-se de um serviço básico “tronco-alimentado flexível” com integração, aberta e temporal, entre linhas alimentadoras e troncais, e pelas linhas de transporte público coletivo que atendem aos usuários das cidades do Eixo Sul e do Entorno Sul com destino ao Plano Piloto.



O serviço contará com linhas troncais e expressas, que farão a ligação entre as cidades do Gama e Santa Maria ao Plano Piloto. Contará ainda com linhas circulares internas ou

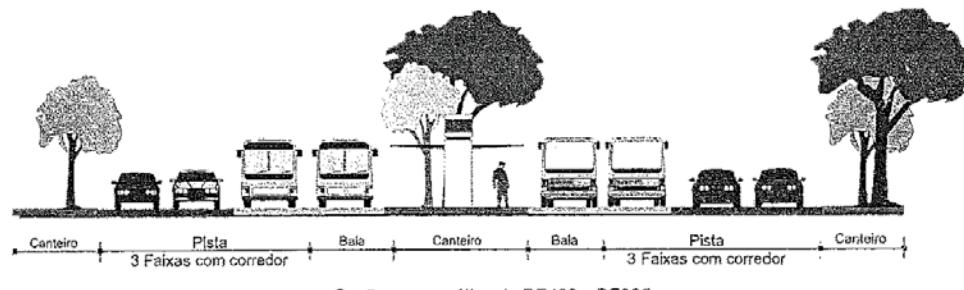


alimentadoras/distribuidoras, que atenderão às demandas de uma mesma região e/ou alimentarão as linhas troncais, propiciando a máxima mobilidade e acessibilidade da população. Baseando-se nestes princípios foram definidos vários subtrechos, conforme a seguir:

a) DF- 480 e DF - 065 (EPIP) – Estrada Parque Ipê

Este trecho tem início junto ao terminal de integração proposto para o Gama, na DF - 480, e final no entroncamento da DF - 065 (EPIP) com BR-040. O corredor será implantado em uma nova faixa a ser construída exclusivamente para o transporte coletivo, com uma extensão aproximada de 8,7 km. A configuração proposta para a via é de pista dupla com uma faixa por sentido exclusiva para ônibus, adjacente ao canteiro central, duas faixas por sentido para o tráfego geral e acostamentos laterais.

Além da construção de uma faixa por sentido, serão implantadas neste trecho, três interseções em desnível, um terminal de integração e duas estações de transferência.



Seção esquemática da DF480 e DF065

b) BR - 040/BR - 050

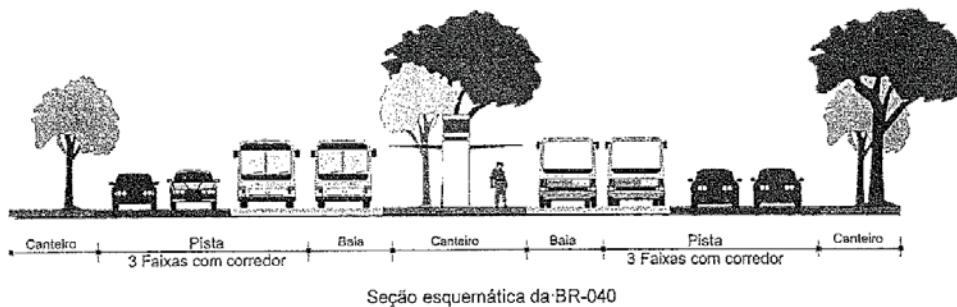
Este trecho tem início na BR-040, a partir da interseção com a via AC - 116, e tem final no entroncamento da DF - 065 (EPIP) com BR - 040. Prevê-se para este trecho a implantação de uma faixa exclusiva para o transporte coletivo e duas interseções em desnível, um terminal de integração e duas estações de transferência.

A configuração proposta para a via é pista dupla com uma faixa por sentido exclusiva para ônibus adjacente ao canteiro central, duas faixas por sentido para o tráfego geral, e acostamentos laterais.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

> SETAS - 000045 <

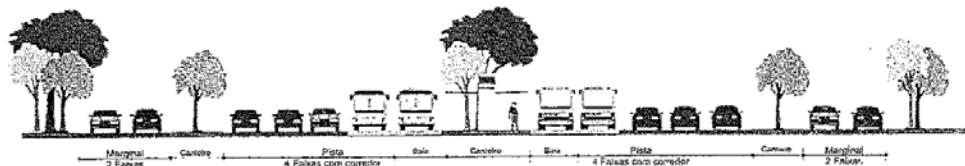


Seção esquemática da BR-040

c) BR - 450/DF - 003 (EPIA) - Estrada Parque Indústria e Abastecimento

No trecho do Catetinho (BR-040 para DF-003) ao Park Way, o corredor será implantado ao longo da EPIA junto ao canteiro central, com faixa exclusiva. Neste trecho da EPIA a via terá a seguinte configuração: uma pista dupla com uma faixa por sentido exclusiva para ônibus situada adjacente ao canteiro central, três faixas por sentido para o tráfego geral, acostamentos laterais e via marginal com uma faixa por sentido, operando em mão dupla (exceto no trecho entre as interseções da EPIA com a EPDB e com a EPNB, onde não haverá marginais).

Além da construção de uma faixa por sentido para o corredor de ônibus, serão implantadas neste trecho três interseções em desnível, alargadas duas pontes, alargado o viaduto da EPDB e construídas sete estações de transferência.



Seção esquemática da EPIA (Catetinho ao Park Way)

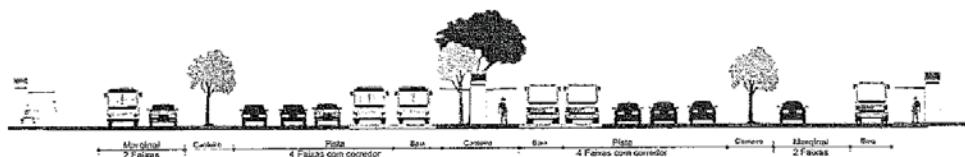
No trecho entre a interseção da DF - 003(EPIA) com a DF - 075 (EPNB) e a interseção da DF-003 (EPIA) com o Eixo Monumental o corredor será implantado ao longo da EPIA, junto ao canteiro central, por uma extensão de 9,8km. A configuração proposta para este trecho é de uma pista dupla com canteiro central comum, a faixa exclusiva para o ônibus por sentido situada adjacente ao canteiro central, 3 faixas por sentido para o tráfego geral e via marginal, com duas faixas por sentido, operando em mão única.

Além da construção de uma faixa por sentido para o corredor e a complementação das vias marginais, serão implantadas nesse trecho sete interseções em desnível, alargada uma ponte, alargado o viaduto da EPTG e construídas oito estações de transferência.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

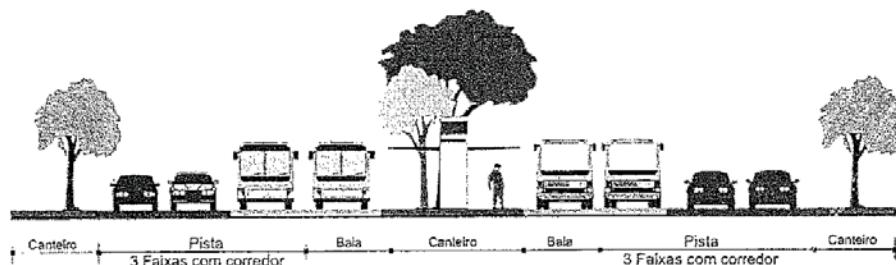
> SETAS - 000046 <



Seção esquemática da EPIA (Park Way ao Eixo Monumental)

No trecho entre o Eixo Monumental e o acesso ao Terminal Asa Norte deverá ser implantada uma faixa exclusiva para o transporte coletivo junto ao canteiro central. A nova configuração da via deverá ser: pista dupla com uma faixa por sentido exclusiva para ônibus adjacente ao canteiro central, duas faixas por sentido para o tráfego geral, e acostamentos laterais.

Além da construção de uma faixa por sentido serão implantadas, neste trecho, três interseções em desnível e três estações de transferência.



Seção esquemática da EPIA (Eixo Monumental ao TAN)

d) DF-025 (EPDB) - Estrada Parque Dom Bosco

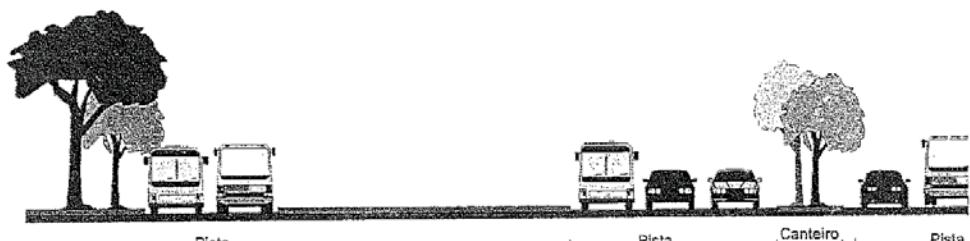
No trecho da EPDB entre a EPIA e a EPAR será implantada uma pista exclusiva para o transporte coletivo mantendo a configuração viária atual da EPDB.

Esta pista para o transporte coletivo terá uma faixa por sentido exclusiva para o ônibus, com 3,5m, e acostamentos laterais.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

> SETAS - 000047 <

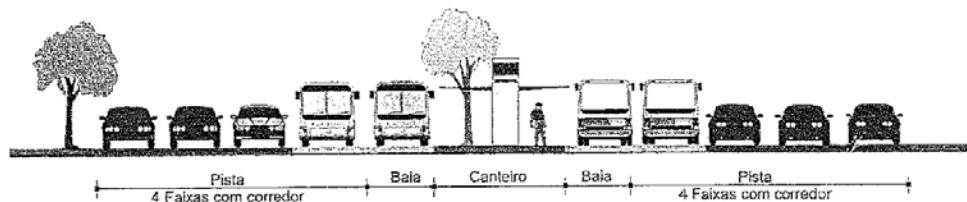


Seção esquemática da EPDB

e) DF-047 (EPAR) - Estrada Parque Aeroporto

Na EPAR, no trecho entre o balão do Aeroporto e a interseção com o Eixo Rodoviário, será implantada uma faixa exclusiva para o transporte coletivo. A configuração viária proposta é de uma faixa para ônibus exclusiva, por sentido, adjacente ao canteiro central, e três faixas por sentido para o tráfego geral.

A interseção da EPDB com a EPAR (Balão do Aeroporto) deverá receber tratamento viário visando melhorar sua operação.



Seção esquemática da EPAR

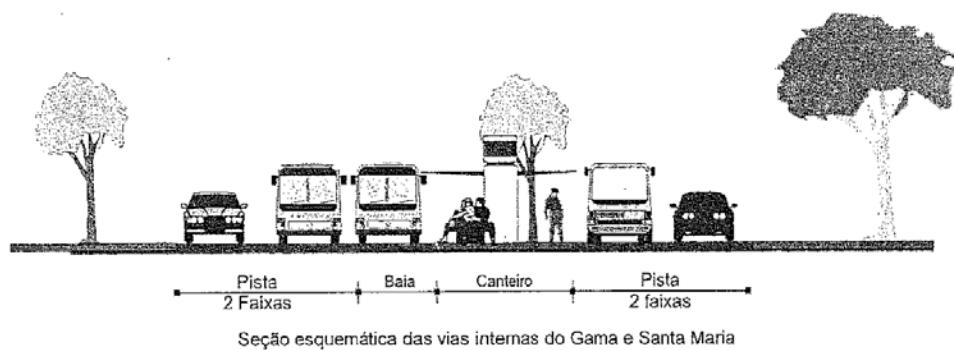
f) Av. Santa Maria e Av. Alagados, em Santa Maria, e vias internas do Gama

Nas Avenidas Alagados e Santa Maria (trecho entre o terminal de integração da Q.401 e da Q. 119) e nas vias internas do Gama (trecho entre a Rodoviária e o terminal proposto na DF-480) deverá ser feita readequação, com melhoria na geometria viária, pavimentação e sinalização horizontal, vertical e semafórica, para permitir que as linhas semiexpressas possam circular nas vias urbanas e operar nas estações previstas neste trecho.



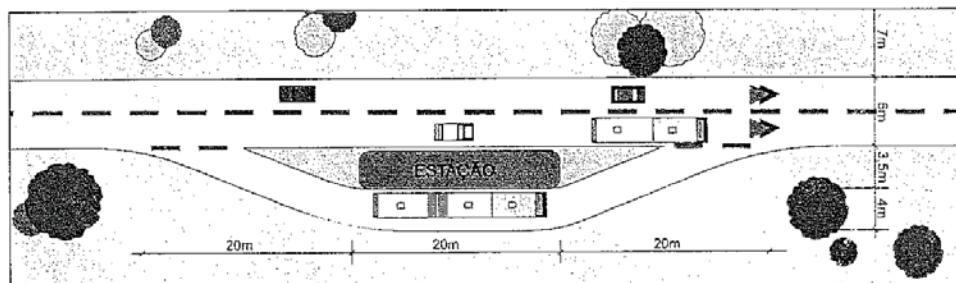
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

> SETAS - 000049 <



Seção esquemática das vias internas do Gama e Santa Maria

Serão implantadas nestes trechos 15 estações no canteiro central para os ônibus que irão transitar na faixa da esquerda, sem exclusividade. Junto às estações, deverão ser construídas baias de ultrapassagem e travessias de pedestres que proporcionem conforto e segurança para o usuário. A figura abaixo ilustra de forma esquemática a configuração viária para essas estações.



Detalhe da estação no trecho urbano

g) Estações

As estações de transferência estarão localizadas no canteiro central da via expressa para operação de ônibus com porta do lado esquerdo. As paradas existentes à direita serão mantidas para a operação das linhas alimentadoras e remanescentes. Prevê-se a construção de passarelas, permitindo a travessia das pistas e o acesso às estações.

Nos trechos de via onde não houver via exclusiva serão implantadas estações de transferência nas calçadas para operação dos ônibus alimentadores/distribuidores à direita. Em

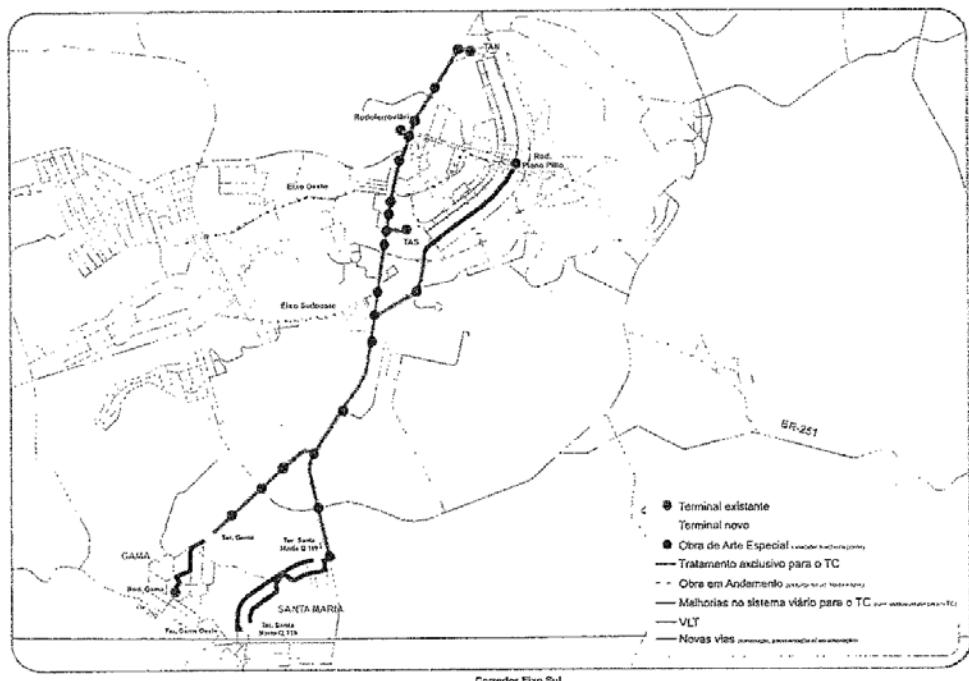


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

> SETAS - 000049 <



alguns casos, com sinalização adequada, a travessia de pedestres e acesso às estações poderá ser realizada nas faixas de pedestres.



De modo geral, a implementação do corredor de transporte do Eixo Sul permitirá:

- ✓ Reestruturação do conjunto de linhas de transporte coletivo da região de influência;
- ✓ Mobilidade e acessibilidade urbana;
- ✓ Maior velocidade operacional;
- ✓ Redução dos tempos de viagens;
- ✓ Maior conforto aos usuários;
- ✓ Ganhos ambientais com a redução da emissão de poluentes;
- ✓ Redução dos custos operacionais;
- ✓ Migração de usuários do transporte individual para o coletivo;
- ✓ Requalificação urbana na região de influência e indução de ocupação territorial;
- ✓ Facilidade de acesso, com estações dotadas de plataforma de embarque/desembarque ao nível do piso elevado com pagamento antecipado e áreas fechadas disponibilizando aos usuários conforto e segurança;
- ✓ Utilização de veículos com múltiplas portas para o embarque e desembarque no mesmo nível das plataformas das estações e terminais;



- ✓ Prioridade para o transporte coletivo nas vias de maior intensidade de tráfego;
- ✓ Implementação de área de estacionamento para veículos particulares;
- ✓ Estações acessíveis às pessoas portadoras de deficiência física, pedestres e ciclistas, providas de bicicletários e paraciclos;
- ✓ Excelência no atendimento ao usuário, o que inclui instalações limpas e confortáveis, bom sistema de informação e operadores bem treinados;
- ✓ Utilização do sistema de bilhetagem eletrônica possibilitando a integração modal e intermodal (Metrô);
- ✓ Informação em tempo real dos ônibus em displays nos terminais e pontos de ônibus;
- ✓ Controle central eficaz, permitindo, com o uso de GPS ou outras tecnologias, a localização exata dos ônibus.

ESTUDO PRELIMINAR VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

A análise da viabilidade técnica e econômica somente terá sentido se aplicada nos sistemas, uma vez que há interdependência entre os diversos Eixos estruturantes, assim como em relação às soluções operacionais. Desta forma, são apresentadas na página 17 e 18, as tabelas 43, 44, 45 e 46, da análise técnica realizada no PDTU/DF, que compara os índices referentes às alternativas 1A, 1B, 2 e Nada Fazer.

A descrição dos sistemas das alternativas 1A, 1B, 2 e Nada Fazer constam nos estudos do PDTU/DF. Em resumo, a alternativa "Nada Fazer" representa a situação atual do sistema de transportes, considerando os investimentos viários em andamento ou já comprometidos. A Alternativa 1 considera investimentos nos serviços de transporte rodoviários e ferroviários, bem como no sistema viário. A operação das linhas de ônibus do serviço básico do STPC/DF passa a ser integrada, com modificação na configuração da rede, implantando um sistema tronco-alimentado que utiliza vias que possuem corredores exclusivos ou preferenciais para o transporte público coletivo. O serviço semiurbano é racionalizado, mas não integrado. No serviço metrorviário, considera-se a implantação de novas estações e o aumento da capacidade operacional, por meio da aquisição de novos trens.

A Alternativa 1 se desdobra em duas variantes: 1A e 1B. A diferença entre essas alternativas ocorre na via W3. A alternativa 1A considera o metrô leve (VLT) operando na via W3. Esta linha liga o aeroporto JK ao Terminal Asa Sul e ao Terminal Asa Norte, passando pela W3. Nesses terminais, os passageiros das linhas provenientes de outras regiões administrativas e destinados à W3 e sua área de influência podem transferir-se para o metrô leve. A alternativa 1B, por sua vez, considera que parte das linhas que vêm de outras regiões administrativas continua na via W3, operando em faixa exclusiva junto ao canteiro central, evitando o transbordo nos terminais de ponta.



A Alternativa 2 contempla maior investimento no sistema de transporte público coletivo. Tem as mesmas características da Alternativa 1A, acrescidas de investimentos no setor ferroviário e na integração plena dos sistemas de transporte coletivo. Essa alternativa representa uma rede de transporte única e totalmente integrada para toda a área de estudo do PDTU/DF, incluindo os oito municípios do Entorno e todos os modais (rodoviários e ferroviários). O grande investimento em infraestrutura é no sistema ferroviário, com a extensão da linha do metrô em Ceilândia, Samambaia e na Asa Norte, e a implantação da Linha 2 do metrô leve no Plano Piloto, Sudoeste e SIA.

Na avaliação técnica das alternativas, compararam-se os resultados operacionais obtidos das simulações realizados para os horizontes 2010 e 2020, considerando os indicadores veículos x km, veículos x hora, passageiro x hora e tempos de caminhada a pé, de espera e total por passageiro. Conforme mostrado na tabela 43 e na tabela 44, quando comparadas com a situação sem projeto, as alternativas propostas propiciaram ganhos para o usuário já no horizonte de 2010. Constataram-se:

- ✓ Aumento da velocidade média, de 5,71% a 7,87%;
- ✓ Aumento da quilometragem rodada (veículos x km) para as alternativas 1A e 1B, de 3,3% a 7,96%, e redução de 7,22%, no caso da Alternativa 2;
- ✓ Redução de horas de veículo (veículos x hora) para as alternativas 1A e 2, de 4,21% e 12,24%, respectivamente, e aumento de 1,32% para a alternativa 1B;
- ✓ Redução do tempo de viagem embarcado, de 11,60% a 12,27%;
- ✓ Redução do tempo de viagem a pé, de 37,7% a 45,4%;
- ✓ Redução do tempo de espera, de 45,5% a 50,4%;
- ✓ Redução do tempo total de viagem por passageiro, de 41,7% e 47,7%.

Com relação ao horizonte de 2020, os resultados mostram-se amplamente favoráveis em relação à alternativa "Nada Fazer", conforme apresentado na Tabela 45 e na Tabela 46. Verificaram-se:

- ✓ Aumento da velocidade média, de 56,70% a 59,03%;
- ✓ Redução da quilometragem (veículo x km), de 22,13% a 27,29%;
- ✓ Redução das horas de veículo (veículos x hora), de 50,39% a 54,28%;
- ✓ Redução do tempo de viagem embarcado, de 43,47% a 44,30%;
- ✓ Redução do tempo de viagem a pé, de 32,4% a 42,7%;
- ✓ Redução do tempo de espera, de 1,4% a 7,1%;
- ✓ Redução do tempo total de viagem por passageiro, de 51,8% a 57,8%.



Tabela 43: Resultados das simulações das alternativas - horizonte 2010

Alternativa	Passageiros Transportados*	% de Transferências	Velocidade Média (h)	Veículos x km	Veículos x hora (h)	Pass x hora	Tempo médio por passageiro (min.)
Nada Fazer	287.927	1,96	29,7	136.444	4.594	219.402	17,0
1A	454.075	1,88	32,0	140.988	4.401	193.945	10,3
1B	435.511	1,80	31,6	147.304	4.654	193.526	10,6
2	484.178	2,01	31,4	126.591	4.032	192.486	9,3

* O número de viagens estimadas durante a hora pico é de 252.730

Tabela 44: Diferença percentual em relação à Alternativa Nada Fazer - horizonte 2010

Alternativa	Passageiros Transportados	% de Transferências	Velocidade Média (%)	Veículos x km (%)	Veículos x hora (%)	Pass x hora (%)	Tempo médio por passageiro (%)
1A	57,71%	36,23%	7,87%	3,33%	-4,21%	-11,60%	-39,2%
1B	51,28%	30,43%	6,55%	7,96%	1,32%	-11,79%	-37,7%
2	68,16%	45,65%	5,71%	-7,22%	-12,24%	-12,27%	-45,4%

> SETAS - 000052 <

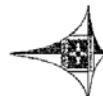


Tabela 45: Resultados das simulações das alternativas - horizonte 2020

Alternativa	Passageiros Transportados*	N.º de Transferências	Velocidade Média (h)	Veículos x km	Veículos x hora (h)	Pass x hora	Tempo médio por passageiro (min.)
Nada Fazer	358.149	1.27	17,1	184.671	10.795	501.980	18,3
1A	532.146	1.90	27,2	134.266	4.935	283.072	12,1
1B	516.320	1.83	26,8	143.811	6.356	283.794	12,4
2	583.133	2,09	26,8	137.799	5.141	279.617	10,5
							7,3

* O número de viagens estimadas durante a hora pico é de 293.434

Tabela 46: Diferença percentual em relação à Alternativa Nada Fazer - horizonte 2020

Alternativa	Passageiros Transportados	% de Transferências	Velocidade Média (%)	Veículos x km (%)	Veículos x hora (%)	Pass x hora (%)	Tempo médio por passageiro (%)
1A	48,58%	49,80%	59,03%	-27,29%	-54,28%	-43,61%	-33,9%
1B	44,16%	44,09%	56,96%	-22,13%	-50,39%	-43,47%	-32,4%
2	52,82%	64,50%	56,70%	-25,38%	-52,38%	-44,30%	-42,7%

> SETAS - 000053 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES



SETAS - 000054 <
>

Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal

PROJETO: EIXO OESTE

PARECER TÉCNICO

Brasília – DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

000055 <



APRESENTAÇÃO

Este documento consolida as informações relativas aos projetos das obras de readequação viária do Eixo Oeste, que é o principal conjunto de vias de circulação do transporte coletivo no Distrito Federal, correspondendo a 50% do volume de viagens/dia do Distrito Federal (fonte: Relatório do Programa de Transporte Urbano - PTU).

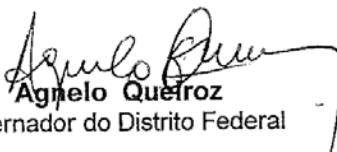
O presente parecer é apresentado da seguinte forma:

1. Informações Gerais
2. Mapa Geral do Eixo Oeste, Túnel e Sol Nascente
3. Benefícios

Brasília, de outubro de 2012.


José Walter Vazquez Filho
Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal

De acordo,


Agnelo Queiroz
Governador do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES



SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	4
Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – PTU.....	4
Descrição dos projetos e justificativas para o investimento.....	5
Alcance econômico e social	6
2. MAPA GERAL - EIXO OESTE, TÚNEL E SOL NASCENTE.....	10
3 BENEFÍCIOS	11
Principais Benefícios do Programa:.....	11
População Beneficiada e Cenários.....	12
A relação custo-benefício	16

SETAS - 000056 <
>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES



1. INFORMAÇÕES GERAIS

Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – PTU.

As obras de readequação viária do Eixo Oeste fazem parte do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – PTU/DF, que tem como objetivo a melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade da população do Distrito Federal. As ações foram planejadas a partir de uma nova concepção de operação do sistema de transporte público coletivo, fundamentada na ideia de integração intermodal - ônibus/bicicleta/metrô.

As ações visam melhorar a operação e abrangência do Sistema de Transporte Público Coletivo, de forma a viabilizar a implantação de um sistema integrado, com obras de infraestrutura viária priorizando o transporte coletivo, notadamente no Eixo Oeste, que concentra 50% das viagens por transporte coletivo no Distrito Federal.

O Eixo Oeste é composto pelas vias de ligação entre as cidades de Ceilândia e Taguatinga ao Plano Piloto, além das vias secundárias e de localidades adjacentes. As medidas de readequação contam com obras de construção de terminais de integração ônibus-metrô, terminais de ônibus urbanos, abrigos em pontos de parada de ônibus e melhoria de vias secundárias e locais.

O Programa tem ainda como objetivo a melhoria da qualidade de vida da população do Distrito Federal com a consolidação de um sistema de transporte urbano eficiente, que responda às condições reais do desenvolvimento urbano sustentável na região.

O Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal é composto das seguintes ações:

- Obras de infraestrutura viária, priorizando o transporte público coletivo;
- Modernização e Integração do Transporte Público Coletivo;
- Melhoria da segurança do Transporte Motorizado e Não Motorizado;
- Centro de Controle Operacional (CCO) e Sistema de Semáforos;
- Sistema de Gestão e Operação do Transporte Público Coletivo; e
- Fortalecimento Institucional.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**



O Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal está sendo executado pelo Governo do Distrito Federal, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Transportes.

Para viabilizar sua implantação, o Governo do Distrito Federal firmou, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o Contrato de Empréstimo Nº 1957/OC-BR, em 30/01/08, no valor de US\$ 269.775.000,00.

Os custos inicialmente previstos para o cumprimento de todo o escopo do PTU/DF foram impactados, principalmente, pela variação do dólar, ajuste de tabela de estimativas de preços e também pelo detalhamento dos projetos.

Quanto à variação do dólar, na data da Recomendação nº 708 – COFEX, de 26 de abril de 2004, o dólar valia em torno de R\$ 3,00 (três Reais), na data da assinatura do contrato em torno de R\$ 1,96 (um Real e noventa e seis centavos), enquanto a média dos desembolsos foi de R\$ 1,76 (um Real e setenta e seis centavos).

Quanto ao ajuste de tabela de estimativas de preços, a tabela da NOVACAP, utilizada na maioria dos orçamentos, sofreu um reajuste de 22% em abril/09, com consequente impacto nos valores do Programa.

Dante desse contexto, o BID acordou, durante uma Missão Administrativa ocorrida no período de 29/06 a 02/07/2010, que os serviços e obras a serem realizadas no âmbito do Contrato de Empréstimo Nº 1957/OC-BR, ficariam restritas à remodelação da EPTG, de ciclovias, de alguns pontos críticos do sistema viário e à construção e reforma de terminais, além da elaboração de todos os projetos, considerando o escopo original do Programa e de todos os componentes institucionais.

Dentre as necessidades do Sistema de Transporte Público Coletivo do DF, destacam-se a licitação para a concessão do serviço básico rodoviário e como próximo passo, a contratação dos serviços e equipamentos necessários para a implantação do Sistema Inteligente de Transportes - ITS, com vistas à melhoria da gestão.

Descrição dos projetos e justificativas para o investimento

O Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – PTU/DF prevê construções e melhorias no sistema viário urbano e rodoviário do Distrito Federal, com a implantação de corredores exclusivos para ônibus, implantação de pontos de transferência de passageiros, construção de terminais de passageiros e um amplo conjunto de ações no âmbito da melhoria da gestão e do fortalecimento institucional do Sistema do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

As obras do Corredor Oeste de Transporte Público Urbano se localizam na região que gera aproximadamente 50% da demanda de viagens no Distrito Federal. As áreas



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES



ESTADO - GOVERNO

atendidas integram um dos polos geradores de tráfego de maior relevância e também de maior carregamento da rede de transporte coletivo nos horários de pico. A implantação do corredor visa racionalizar o número de viagens, priorizar o transporte coletivo, integrar tecnologias de transporte, melhorar o conforto dos passageiros, fomentar o uso de transporte não motorizado e favorecer as pessoas deficientes, além de modernizar os dispositivos de controle e segurança viária para melhoria dos índices de acidentes.

A falta de priorização do transporte coletivo sobre o transporte privado reduz o desempenho do sistema, impondo baixas velocidades e aumento do tempo de viagem, além da ocorrência de congestionamentos nos horários de pico. A baixa produtividade contribui para a exclusão de parte da população de baixa renda do acesso ao transporte público coletivo, devido ao resultante aumento da tarifa. A configuração atual é caracterizada por atendimento "porta-a porta", dada à falta de integração, com grande número de linhas, veículos nem sempre adequados, dificultando o controle e fiscalização dos serviços. O conjunto atual de equipamentos urbanos não atende os requisitos de mobilidade.

As obras do Eixo Oeste estão compatíveis com o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal - PDTU/DF. O PDTU/DF conclui pela solução que considera investimentos nos serviços de transporte rodoviários e ferroviários, bem como no sistema viário. A operação das linhas de ônibus do serviço básico do STPC/DF passa a ser integrada, modificando a configuração da rede, com implantação de um sistema tronco-alimentado em vias que possuem corredores exclusivos ou preferenciais para o transporte público coletivo. A recomendação no PDTU/DF para o Eixo Oeste inclui as intervenções ora propostas, e os projetos em referência são compatíveis com o Plano.

O Eixo Oeste será o principal eixo de transporte público do Distrito Federal, por atender a área mais populosa, composta pelas Regiões Administrativas de Brazlândia, Ceilândia, Taguatinga, Samambaia, Vicente Pires, Águas Claras e Guará.

O corredor se desenvolve pelas vias Hélio Prates, Comercial, SAMDU, Central em Taguatinga (**Túnel**), Estrada Parque Taguatinga (EPTG), Estrada Setor Policial Militar (**ESPM**) e a Estrada Parque Indústrias Gráficas (EPIG). O principal objetivo é a revitalização destas vias, e a requalificação urbana das áreas de influência, para implantação de faixa preferencial/exclusiva para o transporte coletivo. A obra de readequação viária da EPTG foi concluída no âmbito do Contrato de Empréstimo Nº 1957/OC-BR - BID, sendo que, atualmente estão sendo realizadas obras complementares naquela rodovia.

Alcance econômico e social

O Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal, no qual o eixo Oeste está inserido, busca a inclusão social da população que hoje está à margem de um sistema de transporte coletivo de qualidade. Para verificar o alcance social das intervenções



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES



Avaliação do Alcance das Intervenções Propostas

O Programa procura beneficiar toda a população do Distrito Federal, que precisa se deslocar de algum modo, por diversos motivos, e parte da população do Entorno que entra e sai diariamente no Distrito Federal. A análise da participação dos diversos modos de transporte por faixa de renda revela a presença de dois grupos distintos. No primeiro enquadram-se as pessoas de renda mais elevada, que utilizam com maior frequência o automóvel, utilitário e táxi.

O segundo grupo usa com maior frequência o ônibus, a lotação e o deslocamento a pé. Tal grupo é formado basicamente, pela população mais pobre, de menor grau de instrução e qualificação profissional. Nesse sentido, a participação da população considerada pobre no total de beneficiários é um indicador importante do alcance social do Projeto. O número de pessoas com a renda média citada (US\$ 3,32/dia) que se utiliza desses meios de deslocamento é de mais de 400 mil.

Visando utilizar outros indicadores para melhor caracterizar o perfil da população a ser atendida, foi utilizado um conjunto de dados sócio-econômicos extraídos da Pesquisa Domiciliar - Transporte, anteriormente citada, por Regiões Administrativas, segundo a faixa de renda, modo de transporte, motivo da viagem, grau de instrução e atividade profissional.

As principais conclusões do exame desses dados são:

- A escolha do meio de transporte está muito relacionada à renda *per capita* do usuário. Quanto menor sua renda, maior o percentual de utilização dos modos ônibus e a pé. Nas Regiões Administrativas com renda *per capita* igual ou menor que um salário mínimo, a participação desse grupo chega a 90%, enquanto que naquelas com renda *per capita* acima de 10 salários mínimos essa participação é inferior a 10%;
- Pessoas mais simples e que desempenham atividades menos especializadas, como serviços domésticos e na construção civil, ou se encontram desempregadas, utilizam predominantemente os modos ônibus e a pé; e
- Quanto menor o grau de instrução, maior o percentual de utilização dos modos ônibus e a pé.

Assim, o alcance social do Programa poderá ser avaliado pela estimativa de que cerca de 400 mil pessoas residentes no DF serão beneficiadas, com renda média ponderada diária de apenas US\$ 3,32 *per capita*, baixa escolaridade (inclusive analfabetos), dedicadas a atividades pouco especializadas e de baixa remuneração como serviços domésticos e construção civil (além de desempregados), hoje majoritariamente dependentes dos modais ônibus e a pé para deslocamentos diários, sobretudo pelos motivos trabalho e estudo.

Projeções da Inserção

Tendo sido identificados os modos de deslocamento mais utilizados pelas pessoas de menor renda (ônibus, lotação e a pé) e a magnitude da população considerada pobre



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES



no Distrito Federal e Entorno, pode-se traduzir o grau de inserção social da proposta comparando-se esses dados e projetando-os no tempo.

Para tanto, deve-se partir do total de beneficiários e excluir os que utilizam automóvel, utilitário e táxi, detentores de maior poder aquisitivo. Assim procedendo, chega-se ao número de 974.570 pessoas do Distrito Federal e Entorno que, no ano 2000, dependiam fundamentalmente de ônibus, lotação ou se deslocavam a pé, grupo em que se concentra a população mais pobre e com menores níveis de escolaridade e qualificação e, portanto, em relação à qual se deve avaliar o alcance social. Como o número de pobres dessas regiões em conjunto, estimado anteriormente, atingia o total de 679.263 pessoas no mesmo ano (393.007 no DF e 286.256 no Entorno), pode-se traduzir o grau de inserção social pelo percentual de 69,7% em 2000, representativo da relação entre o número de pobres e o total das pessoas que se deslocam predominantemente a pé ou por meio de ônibus e lotação. Tal indicador pode e deve ser projetado para o presente e para o horizonte futuro.

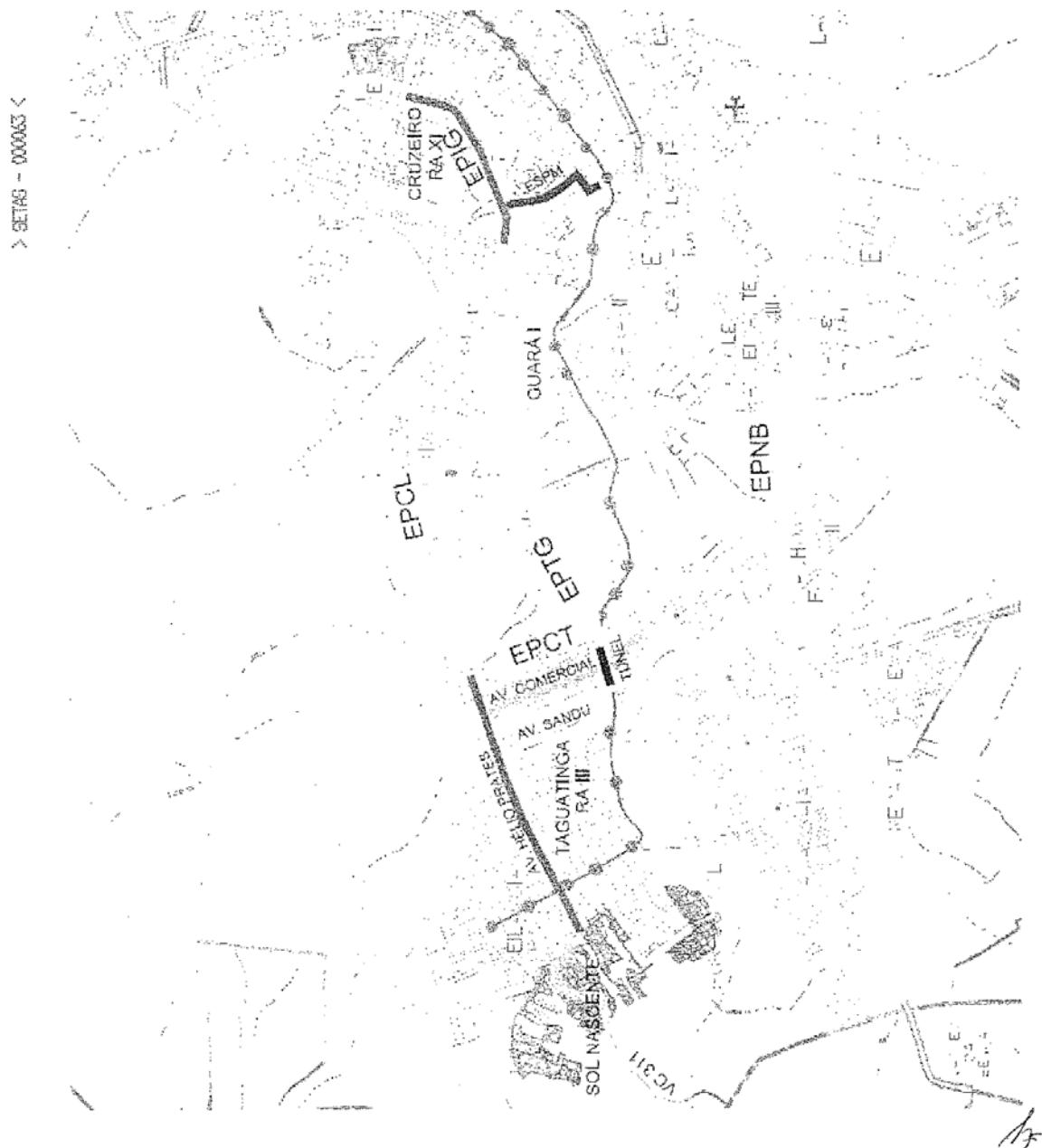
Utilizando-se dados do IBGE e do Anuário Estatístico do Distrito Federal, período 2000/2002, constata-se que, em termos médios, a população do Entorno cresceu quase o dobro (4,31% ao ano) da residente no DF (2,28% ao ano). Além disso, a população considerada pobre no DF cresceu à taxa de 2,81% ao ano, superior à média do DF, enquanto que nos municípios do Entorno com renda *per capita* abaixo da média regional essa taxa é ainda maior, de 5,1% ao ano. Diante disso, pode-se fazer uma avaliação consistente sobre a inserção social do Eixo Oeste. Embora beneficie toda a população do DF e Entorno, sua cobertura, em relação às pessoas mais pobres, passava de 80% em 2010, evidenciando que o alcance social da proposta, além de amplio é crescente.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES



2. MAPA GERAL - EIXO OESTE, TÚNEL E SOL NASCENTE





3 BENEFÍCIOS

Os benefícios específicos considerados no DF são: (i) melhor organização, eficiência, eficácia e equidade do transporte urbano, (ii) melhores condições operacionais do transporte público, (iii) maior congruência entre o padrão de desenvolvimento urbano existente na região do DF e a oferta de transporte público, (iv) menores tempos de viagem por transporte público entre as Regiões Administrativas e o Plano Piloto, (v) melhores condições de acessibilidade universal do transporte público, (vi) estruturas de preços mais justas para o usuário do transporte público por meio da integração tarifária entre rotas, (vii) melhores condições de segurança viária para pedestres e ciclistas, (viii) diminuição da poluição atmosférica e sonora por meio da melhoria dos serviços de transporte (novas tecnologias), melhoria das interseções críticas e racionalização do uso da infraestrutura viária.

O Programa contribuirá na geração de melhores condições de acessibilidade e mobilidade também para a população de baixa renda, residente nas cidades, o que contribuirá com o processo de inclusão social e econômica destas populações.

As melhorias na circulação viária, e na redução dos congestionamentos, contribuirão para uma redução das emissões de gases tóxicos à atmosfera, com efeitos ambientais positivos, em termos de melhor qualidade do ar. Espera-se ainda, obter a redução dos níveis de poluição sonora nos corredores de transporte público. Ao facilitar as condições de mobilidade dentro do DF, o Projeto também terá efeitos positivos na qualidade de vida da população, por meio da redução dos tempos de viagem, maiores facilidades de deslocamento, e oportunidades de acesso aos diversos locais de realização de atividades. Ao melhorar a segurança viária espera-se ter impacto direto sobre a redução de acidentes de trânsito e aos custos associados.

Com relação à obra de readequação viária da EPTG os benefícios gerais somente serão alcançados com o pleno funcionamento do novo modelo de gestão e operação do transporte público coletivo, e isso depende da aquisição dos novos veículos (que está em curso) com porta à esquerda e integrados ao ITS, além da execução das demais obras que integram o eixo oeste.

Principais Benefícios do Programa:

Os principais benefícios ambientais, sociais e de gestão do sistema de transportes esperados com a implantação do Projeto podem ser assim descritos:

- a) No âmbito da qualidade da paisagem urbana e ambiental:
 - Contribuir para a manutenção de Brasília como patrimônio cultural da humanidade;
 - Requalificar o espaço urbano nos eixos de intervenção;
 - Redução da poluição do ar e sonora.

- b) No âmbito da gestão do sistema de transportes:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES



- Adequação institucional da gestão do sistema de transporte na administração pública do DF, de forma a possibilitar o exercício pleno das competências governamentais;
- Atuação eficiente, eficaz e efetiva dos organismos públicos responsáveis pela gestão institucional do sistema de transporte urbano do DF.

c) No âmbito da inclusão social, atendimento de 1,5 milhão de pessoas com:

- Modicidade das tarifas.
- Redução dos tempos de deslocamento.
- Aumento da segurança e do conforto.
- Aumentar a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.
- Otimização da tarifa com ampliação da cobertura dos deslocamentos possíveis.

d) No âmbito do sistema metroviário:

- Otimização da capacidade instalada propiciada pela integração ônibus-metrô-bicicleta.
- Redução dos congestionamentos atuais no eixo oeste de transporte.
- Redução do tempo de deslocamento
- Valorização dos terrenos ao longo das vias.

e) No âmbito do sistema de transporte coletivo por ônibus:

- Implantação de um modelo de transporte que permita a racionalização do sistema e a renovação e adequação tecnológica.
- Melhoria do desempenho do transporte público coletivo, resultando na diminuição dos custos operacionais deste sistema.
- Promoção do disciplinamento da circulação viária, segregando o tráfego de passageiros do tráfego local, evitando conflitos característicos das ocupações em área lindéria às rodovias.
- Promoção do ganho nos tempos de percurso do transporte público coletivo e por consequência do transporte individual.

f) No âmbito do aumento da segurança de trânsito:

- Aumento da segurança dos pedestres
- Maior eficácia do gerenciamento do tráfego, reduzindo o potencial de riscos de acidentes de trânsito por meio de controladores de velocidade e monitoramento automático de incidentes.

População Beneficiada e Cenários

O planejamento de transporte urbano de longo prazo fundamenta-se em visão prospectiva quanto à ocupação da área de estudo. No PDTU/DF, elaboraram-se cenários territoriais e demográficos do Distrito Federal e de oito municípios de seu Entorno para os anos de 2010 e 2020, quantificando-se, para subdivisões do território, população, densidade residencial bruta, renda e emprego. O método para obtenção e qualificação desses cenários compõe-se de 10 etapas:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES



- Delimitação do sistema: território do Distrito Federal e cidades de Formosa, Planaltina, Águas Lindas de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás, Novo Gama, Cidade Ocidental e Luziânia;
- Definição dos principais componentes do sistema: economia, emprego, renda, população, transporte, habitação, meio-ambiente natural, meio físico construído;
- Análise retrospectiva da formação do sistema;
- Seleção dos principais condicionantes da formação do sistema, ou seleção de variáveis determinantes;
- Delimitação de subdivisões homogêneas do território;
- Projetos previstos que tenham repercussões no território;
- Seleção de condicionantes ou variáveis determinantes do futuro;
- Definição do Cenário Base 2007;
- Geração de Cenários Tendenciais para 2010 e 2020;
- Geração de Cenários Exploratórios para 2010 e 2020.

Os dados de população e renda utilizados na elaboração dos cenários são originários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), uma vez que representam consolidação de levantamentos mais amplos e permitem fazer projeções a partir de séries históricas, especialmente em se tratando de áreas territoriais pequenas. Para a determinação dos empregos foram utilizados os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), elaborados anualmente pelo Ministério do Trabalho e Emprego. No Cenário Tendencial observam-se:

- Consolidação de áreas periféricas ocupadas mais recentemente, como Itapoã, Sol Nascente, Pôr do Sol, objeto de programas de regularização fundiária;
- Ocupação de novas áreas na periferia, como Riacho Fundo II e Recanto das Emas, quadras 900;
- Continuidade do tecido urbano, que tende a se compactar, preenchendo vazios onde inexistem restrições ambientais.

Com relação aos vetores de crescimento, as tabelas abaixo apresentam a população e sua participação na composição total da área de estudo, respectivamente, para 2010 e 2020.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES



Tabela : População Cenário Tendencial 2010 (habitantes)

Eixo	População	DF	Entorno	%
Centro	328.742	328.742	0	9,7%
Norte	486.106	303.728	182.378	14,4%
Sul	737.795	260.734	477.061	21,8%
Leste	238.305	231.386	6.919	7,0%
Oeste	1.308.143	1.152.890	155.253	38,6%
Sudoeste	286.676	221.082	65.594	8,5%
Total	3.385.767	2.498.562	887.205	100,0%

Tabela : População Cenário Tendencial 2020 (habitantes)

Eixo	População	DF	Entorno	%
Centro	352.667	352.667	0	8,9%
Norte	537.940	332.024	205.916	13,5%
Sul	877.920	310.569	567.351	22,1%
Leste	341.940	332.946	8.994	8,6%
Oeste	1.513.560	1.323.889	189.671	38,1%
Sudoeste	351.775	275.619	76.156	8,8%
Total	3.975.802	2.927.714	1.048.088	100,0%

O Cenário Tendencial revela ainda que o Eixo Oeste (Guará, Taguatinga, Samambaia, Ceilândia, Brazlândia, Águas Lindas de Goiás) continuará com o maior contingente populacional, alcançando aproximadamente 1,6 milhões de pessoas em 2020.

O Cenário Exploratório é um exercício de especulação que procura avaliar possíveis efeitos no padrão de ocupação do território a partir de um contexto que inverte o sinal de determinadas variáveis chaves do Cenário Tendencial. No caso, adotaram-se:

- Recessão econômica e aumento da inflação;
- Estagnação dos salários e diminuição do poder de compra da população;
- Queda na geração de empregos formais, elevando o desemprego e a informalidade;
- Aumento da participação do setor público na economia;
- Paralisação ou atraso em projetos do governo local;
- Ritmo mais lento dos projetos habitacionais;
- Limitação dos investimentos privados em habitação às camadas de renda mais altas e, preferencialmente, nas áreas mais centrais;
- Decréscimo das taxas de crescimento vegetativo (fecundidade);
- Aumento da migração;
- Aumento das ocupações irregulares e adensamento de fundos de lotes nas áreas mais pobres;
- Flexibilização do zoneamento rígido do Plano Piloto, prevalecendo o uso misto em diversas zonas;
- Adensamento de áreas lindeiras aos principais eixos de transportes de massa;
- Substituição de tipologias de baixa densidade por estruturas verticalizadas, em áreas de alta acessibilidade;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES



- Descentralização do emprego perde força;

Assim, estabeleceram-se os pressupostos básicos, referência para a construção do Cenário Exploratório, quais sejam:

- Compactação da estrutura urbana do Distrito Federal;
- Aglomeração de serviços e comércio na chamada “Região Central”;
- Tendência da população de baixa renda a se estabelecer em áreas distantes, ao longo dos grandes eixos viários e de transportes de massa, ou, eventualmente, em “enclaves” próximos ou no interior da área central;
- Ocupação de assentamentos irregulares e invasões pela população de baixa renda;
- Adensamento dos assentamentos de população mais pobre pela ocupação de fundos de lotes e construções destinadas à locação (cortiços);
- Tendência das classes de renda muito baixa a se instalar nos assentamentos já existentes;
- Formação de novas invasões (apesar da fiscalização).

Nestes cenários admitem-se:

- Concentração da população no chamado núcleo metropolitano, com o adensamento e compactação do centro principal e centro expandido;
- Processo de compactação no Eixo Oeste, ao longo das vias mais importantes e do Metrô, bem como adensamento dos subcentros do Guará, Taguatinga, Ceilândia e Samambaia;
- Distribuição espacial da população, que não sofrerá grandes alterações no Cenário Exploratório 2020 em termos de padrão de ocupação em relação ao Cenário Tendencial 2020;
- Flexibilização das restrições ambientais, a exemplo da proposta de implantação do Setor Catetinho;
- Redução do ritmo de ocupação no Eixo Leste; criação de lotes na região dos condomínios de população de rendas alta e média;
- Continuidade de adensamento de áreas de população de baixa renda, como Itapoã, São Sebastião e Paranoá, em função da flexibilização de gabaritos e da construção de moradias em fundo de lotes.

As tabelas abaixo demonstram resumidamente a concentração da população por eixos para os Cenários Exploratórios 2010 e 2020.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES



Tabela : População Cenário Exploratório 2010

Eixo	População	DF	Entorno	%
Centro	348.444	348.444	0	10,08%
Norte	400.435	309.525	90.910	11,58%
Sul	724.856	260.721	464.135	20,96%
Leste	313.372	264.397	48.975	9,06%
Oeste	1.322.019	1.239.285	82.734	38,23%
Sudoeste	348.748	200.474	148.274	10,09%
Total	3.457.874	2.622.846	835.028	100,00%

Tabela : População Cenário Exploratório 2020

Eixo	População	DF	Entorno	%
Centro	409.956	409.956	0	9,91%
Norte	453.709	355.525	98.184	10,97%
Sul	836.978	311.980	524.998	20,23%
Leste	417.228	361.329	55.899	10,09%
Oeste	1.620.966	1.531.106	89.860	39,19%
Sudoeste	397.824	222.682	175.142	9,62%
Total	4.136.661	3.192.578	944.083	100,00%

Os benefícios diretos ao Bairro Sol Nascente (da ordem de 56 mil moradores) são de requalificação do espaço urbano proporcionando maior qualidade de vida à população com a disponibilidade de infraestrutura adequada, integrando o bairro ao restante da cidade de Ceilândia.

A relação custo-benefício

Os estudos realizaram avaliação técnica com base na simulação das alternativas do sistema completo para os horizontes 2010 e 2020. A partir do cronograma de implantação e do orçamento de cada alternativa foi realizada a avaliação econômica por métodos e multicritérios largamente empregados em estudos desta natureza. Os indicadores econômicos (TIR, B/C, B-C) mostraram a alternativa mais viável para o sistema como um todo, onde nenhuma das alternativas poderia prescindir da implantação das intervenções no Eixo Oeste. No estudo foi considerada a integração operacional e tarifária com outros modos de transporte já existentes no sistema.

A avaliação dos benefícios nos anos horizonte foi realizada através da modelagem do sistema, não somente no Distrito Federal, mas também no Entorno, pela projeção da demanda tanto para o transporte coletivo quanto para individual. A avaliação econômica recomenda a alternativa com maior Valor Presente do Benefício Total. Entretanto a avaliação multicriterial aponta outros indicadores com os seguintes benefícios: incentivo ao desenvolvimento urbano, valorização de áreas adjacentes, redução da emissão de poluentes, revitalização das áreas, aumento do nível de conforto e regularidade, aumento da velocidade média do transporte coletivo, redução do tempo total de acesso à rede (tempo à pé e tempo de espera), menor consumo de energia não renovável e maior atratividade ao usuário.

Foram considerados dois tipos de benefícios: a redução dos custos operacionais e a redução do tempo de viagem dos usuários. A metodologia utilizada para expandir para



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES



valores diários os resultados da simulação do pico da manhã considerou que um dia de operação contem 4 horas em que ocorre a demanda de pico. A quantidade de horas de pico que ocorrem num dia de operação foi determinada em função da matriz de viagens fora de pico. Essa matriz foi calculada como uma média das matrizes de viagens que ocorrem entre 9h-11h e 14h-16h, horários representativos da demanda fora de pico. O total de viagens envolvido na matriz fora de pico representou aproximadamente 50% do total de viagens que ocorrem na hora de pico.

Os resultados obtidos, dentro das proporções e parâmetros considerados, resultaram em ganhos no tempo de viagem para autos e para ônibus.

O cálculo do custo operacional foi desenvolvido considerando que cada tipo de veículo utilizado nas linhas de ônibus atuais e previstas possui um custo variável por Km e um custo fixo por hora próprio. Assim, o valor do custo operacional apresentado foi calculado separadamente por tipo de veículo, considerando todas as linhas de ônibus do DF e Entorno e o Metrô.

No cálculo do custo do tempo de viagem dos passageiros, optou-se por também determiná-lo separadamente por tipo de veículo, para melhor entendimento dos reflexos da implantação das propostas nos tempos de percurso. O valor econômico do tempo de viagem dos passageiros depende apenas de seu nível de renda e não do tipo de veículo utilizado na viagem.

O valor da hora dos usuários do sistema de transporte foi calculado em função da sua renda média familiar mensal. Para cada uma das três categorias de usuários consideradas nas análises, condutor de automóvel, passageiro de automóvel e passageiro de ônibus foi calculada uma renda média familiar mensal e daí derivada uma renda média individual mensal, utilizando o tamanho médio da família encontrado nos dados da mesma pesquisa.

O Relatório Final do PDTU apresenta os estudos para 4 alternativas denominadas 1A, 1B, 2 e “Nada a Fazer”, onde a análise mostrou que melhor alternativa foi a 2. Os resultados operacionais dos sistemas, definidos naquele estudo, dentre eles o Eixo Oeste, apontaram os seguintes indicadores, os quais foram obtidos a partir dos dados apresentados nas Tabelas 43 a 46 daquele relatório, conforme mostrado a seguir:

Horizonte analisado para 2010 (Tabelas 43 e 44):

- Aumento da velocidade média, de 5,71% a 7,87%;
- Aumento da quilometragem rodada (veículos x km) para as alternativas 1A e 1B, de 3,3% a 7,96%, e
- redução de 7,22%, no caso da Alternativa 2;
- Redução de horas de veículo (veículos x hora) para as alternativas 1A e 2, de 4,21% e 12,24%,
- respectivamente, e aumento de 1,32% para a alternativa 1B;
- Redução do tempo de viagem embarcado, de 11,60% a 12,27%;
- Redução do tempo de viagem a pé, de 37,7% a 45,4%;
- Redução do tempo de espera, de 45,5% a 50,4%;
- Redução do tempo total de viagem por passageiro, de 41,7% e 43,1%. *lz*

> SETAS - 000072 <

ANEXO IV

Condições Contratuais

> SETAB - 000075 <

ANEXO V

**Limites e condições de
endividamento fixados pelas
Resoluções nº 40/2001 e nº
43/2001, do Senado Federal**



> SETAS - 000076 <

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO
COORDENAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E AJUSTE FISCAL



NOTA TÉCNICA nº 09/2012 - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

INTERESSADO: Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ASSUNTO: Parecer técnico com a finalidade de subsidiar a Câmara Legislativa do Distrito Federal, com informações sobre a observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal nas suas Resoluções nº 40 e 43 de 20 e 21/12/2001, para a obtenção de recursos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC Mobilidade Grandes Cidades, junto ao Caixa Econômica Federal, dos seguintes projetos: 1 – Sistema de Transporte de Passageiros – Gama/Santa Maria/Plano Piloto-Projeto Eixo Sul; e 2 – Sistema de Transporte de Passageiros – Projeto Eixo Oeste.

LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

Em referência à análise do cumprimento dos limites, o Distrito Federal, Estados e Municípios submetem-se aos ditames das Resoluções 40 e 43 do Senado Federal de 20 e 21/12/2001, respectivamente. Estes normativos dispõem sobre o limite global para o montante da dívida pública consolidada e mobiliária, sobre as operações de crédito interno e externo, concessão de garantias, bem como limites e condições para autorização e formalização de pedidos de contratação de operações de crédito.

Para análise dos referidos limites, apresentamos abaixo, as características da Dívida Consolidada do DF, de acordo com a posição do último Relatório de Gestão Fiscal, de agosto de 2012:

1. A Dívida Pública do Distrito Federal é constituída pela Dívida Flutuante e Dívida Fundada ou Consolidada, sendo que a Dívida Flutuante corresponde aos compromissos de curto prazo, liquidados no ano seguinte de sua inscrição, não incorporando assim o montante para o cálculo dos referidos limites. A Dívida Fundada ou Consolidada refere-se às exigibilidades de prazo superior a 12 meses, contraídas mediante emissão de títulos (Dívida Mobiliária) ou celebração de contratos (Dívida Contratual). Apesar de não possuir Dívida Mobiliária, a Dívida Consolidada do Distrito Federal é composta por Dívida Contratual Interna e Externa, Parcelamento com a União de Contribuições Sociais e Precatórios posteriores a 05.05.2000;

- 000077 <
SETAS - ^
2. A Dívida Contratual Interna totalizou-se R\$ 1.867 milhões, é composta pelos contratos de habitação administrados pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF – CODHAB, junto à Caixa Econômica Federal e por mais vinte e seis operações de crédito contratadas junto a três credores, a saber:
 - a. Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF referente ao contrato de renegociação de parte da dívida fundada do DF, em conformidade com a Lei 9.496/97;
 - b. Caixa Econômica Federal – CAIXA, num total de vinte contratos: dezesseis contratos aplicados nos projetos de pró-moradia, drenagem urbana, saneamento básico, água e esgotamento sanitário, dois contratos destinados à modernização da Secretaria de Estado de Fazenda, dois destinados à Implantação do Trecho 1 - VLT e DF 047 - Aeroporto Internacional de Brasília/Terminal Asa Sul;
 - c. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES, cinco contratos, sendo quatro deles aplicados no projeto do metrô do DF. O contrato restante conta com recursos do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal – PEF/BNDES, e destina-se a complementar a Implantação do Sistema de Corredores de Transporte Coletivo do DF e ações complementares como: Sistema de Infraestrutura de Apoio Operacional ao Programa Brasília; Implantação da Gestão, Preparação e Execução do Brasília Integrada e Implantação do Sistema de Ciclovias do DF.
 3. A Dívida Externa totalizou-se R\$ 609 milhões, é composta por sete operações de crédito contratadas junto a três credores, quais sejam:
 - a. Quatro operações contratadas junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, sendo dois deles com recursos aplicados nos Programas de Ampliação e Melhoria do Sistema de Água Potável e Esgoto do DF, um aplicado no Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal e o contrato restante destinado no Programa de Transporte Urbano;
 - b. Dois contratos com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, sendo um para a área de desenvolvimento sustentável e outro aplicado no Programa de Modernização da Gestão Pública;
 - c. Um contrato com a Corporação Andina de Fomento – CAF, aplicado no Programa de Gestão das Águas e Drenagem Urbana do DF.
 4. Os parcelamentos de dívidas junto à União totalizaram R\$ 72 milhões e referem-se a dívidas de contribuições sociais negociadas por vários órgãos da estrutura do Governo do Distrito Federal junto à Receita Federal do Brasil;
 5. Nos termos do § 7º do art. 30 da LRF e do inciso II do art. 2º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



consolidada. Com relação a este tipo de precatório, apresentou um volume total de R\$ 1.699 milhões. Destaca-se que na projeção da dívida consolidada foi considerada a alteração recente no art. 97 do ADCT da Constituição/1988 (introduzido pela EC nº. 62/2009), e o disposto no Decreto nº. 31.398, de 9 de março de 2010 que formalizou a opção do Distrito Federal pelo depósito mensal em conta especial do valor correspondente a 1,5% da RCL apurada até 2 meses antes do efetivo depósito;

6. As garantias concedidas pelo DF aos referidos credores resumem-se nas receitas de que tratam os artigos 155 a 159 da Constituição Federal/1988, na arrecadação proveniente do pagamento das tarifas de água e esgoto exploradas pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESEB, nas ações ordinárias da Companhia Energética de Brasília – CEB, nas Cotas-parte do Fundo de Participação dos Estados/FPE e do Fundo de Participação dos Municípios/FPM, e na vinculação de receitas e de cessão de transferências de crédito e hipoteca de 2º grau dos imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;
7. A evolução do saldo devedor e do serviço da dívida é determinada por indexadores e moedas previstas em cada contrato de empréstimo, para tanto são aplicados: Índice Geral de Preços – IGP-DI; Unidade Padrão de Referência-UPR; Unidade Monetária Européia – EURO; Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, Taxa SELIC e Dólar Americano. O saldo devedor contratual totalizou-se R\$ 2.595 milhões.

A exigência contida no Art. 3º da Resolução SF nº 40/2001 é de que a Dívida Consolidada Líquida do Distrito Federal não poderá exceder a 2 (duas) vezes a RCL ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação daquela Resolução, qual seja, 2016. É importante ressaltar que no ano de publicação da citada Resolução o DF apresentou e tem mantido uma relação inferior à estabelecida, não necessitando, portanto submeter-se ao ajuste previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Receita Corrente Líquida – RCL é composta pelo somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, além das transferências correntes e de outras receitas correntes. Do total das transferências correntes são deduzidas as transferências ao FUNDEB. Para a categoria "outras receitas correntes" são deduzidas as receitas de empresas provenientes de vendas e serviços. Também são deduzidas as receitas provenientes das contribuições dos servidores e da compensação entre regimes previdenciários. Sua forma de cálculo considera a arrecadação do mês em referência e nos 11 meses anteriores, excluindo as duplicidades. Considerando o período de setembro/11 a agosto de 2012, apurou-se um montante de R\$ 13.758 milhões. Esse valor é o principal denominador para verificação do cumprimento dos limites definidos na LRF e nas Resoluções do Senado Federal, conforme quadros em anexo. É importante salientar que o montante relativo às transferências da União para o Fundo Constitucional do Distrito Federal, que não é destinado ao pagamento de pessoal – cerca de R\$ 841 milhões, foi considerado para fins de cálculo e projeção da RCL, em conformidade com a Decisão nº. 3.968/2007 do TCDF.

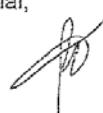


Conforme já citado anteriormente, a Dívida Consolidada Líquida - DCL não poderá exceder, até o final de 2016, o valor equivalente a 2 vezes a RCL (Art. 3º da Resolução SF nº 40/2001). O estoque da DCL do Distrito Federal foi calculado utilizando o montante total das obrigações financeiras decorrentes de contratos de operações de crédito para amortização superior a 12 (doze) meses, acrescido dos parcelamentos de dívidas e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5/5/2000 e não pagos durante a execução do orçamento que tenham sido incluídos. Deste montante, são deduzidos a Disponibilidade de Caixa Bruto e demais Haveres Financeiros para obter a DCL. Para o período compreendido entre 2012 e 2016, observa-se no **Quadro Capacidade de endividamento – Desempenho Anual**, em anexo, que o estoque da DCL de R\$ 821 milhões, equivale a um comprometimento de 2,98% da RCL. Além disso, foram estimados os valores da RCL e do estoque da DC até 2016, apurando-se a relação de 22,59% no último ano. Com isso conclui-se que o Distrito Federal cumpre o **Límite do Estoque das Operações de Crédito**¹, ou simplesmente, limite da relação DCL/RCL, apresentando um baixo comprometimento da RCL. Cabe observar que na estimativa efetuada, o limite estabelecido não é descumprido em nenhum exercício.

Para o cumprimento das exigências contidas na Resolução SF nº 43/2001, utiliza-se o mesmo cálculo da RCL, apurada na relação anterior. Essas exigências são demonstradas no quadro **Limites de Endividamento do Distrito Federal**, em anexo, e comentadas a seguir:

- a) **Limite de Dispêndio com Operações de Crédito**¹: O comprometimento anual com as amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, será feito pela média anual da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano para todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos até 31/12/2027. Este comprometimento não deverá exceder o limite máximo de 11,5% da RCL -- o limite prudencial é de 10% da RCL (art. 7º, inciso II, § 4º e § 5º da Resolução SF nº 43/2001). Foi apurada a média anual de R\$ 776 milhões, comprometendo 4,06% da RCL com o serviço total da dívida, apresentando uma folga média de R\$ 1.422 milhões ou 7,44%.
- b) **Limite do Fluxo das Operações de Crédito**¹: O montante global das operações de créditos realizado em um exercício não poderá ser superior a 16% da RCL (art. 7º, inciso I da Resolução SF nº 43/2001). Do máximo permitido para ingresso de novas operações de crédito foi utilizado 0,36% daquele limite, restando margem de 15,64% da RCL.
- c) **Limite das Garantias**¹: O saldo total das garantias concedidas não poderá exceder a 22% da RCL (art.9º, Resolução SF nº 43/2001). Até o 2º quadrimestre de 2012, o Distrito Federal não foi solicitado a oferecer garantias para contratação de operação de crédito por parte de qualquer unidade administrativa do Governo.
- d) **Regra de Ouro**: As operações de crédito não poderão exceder o montante anual das despesas de capital (art. 6º, Resolução SF nº 43/2001). No exercício financeiro de 2012 as despesas de capital executadas foram de R\$ 1.136 milhões enquanto que as operações de crédito realizadas

¹ Nomenclatura utilizada no Manual de Instrução de Pleitos elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, versão de abril de 2011.



ESTADO
DF
SÉRIE
A
VOL. 197

no mesmo período alcançaram R\$ 49 milhões. Para efeitos de comparação com os valores efetivamente realizados em 2011, as despesas de capital somam R\$ 1.142 milhões, enquanto que as operações de crédito atingiram a marca de R\$ 153 milhões. Todavia, conforme disposto no art. 6º, § 1º, inciso II da mesma Resolução, o exercício corrente deverá ser avaliado com base nos valores constantes da Lei Orçamentária Anual e suas alterações. A LOA de 2012 e suas alterações previram um total de R\$ 3.598 milhões para as despesas de capital, enquanto para as receitas de operação de crédito foram estimadas em R\$ 821 milhões, cumprindo assim o previsto na Resolução. Dessa forma, o Distrito Federal cumpre o limite estabelecido conhecido como Regra de Ouro disposto originalmente no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.

- e) **Limite do Estoque de Operações por ARO:** O Saldo Devedor das Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO não poderá exceder a 7% da Receita Corrente Líquida. Até o 2º quadrimestre de 2012 o Distrito Federal não contratou operação de crédito desta modalidade (art. 10 da Resolução SF nº 43/2001).

Com isso, verifica-se que o Distrito Federal está cumprindo todos os limites estabelecidos nas referidas Resoluções possuindo capacidade de endividamento suficiente para suportar a assunção de novas operações de crédito. Entretanto, nos termos da Lei nº. 9.496/97 foi assinado o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal-PAF/DF, que integra o Contrato nº 003/99, de 29 de julho de 1999, o qual permitiu a renegociação de 43 contratos com um saldo devedor total de R\$ 642 milhões. À época, esse montante representava cerca de 70% do saldo devedor total da dívida contratual interna do Distrito Federal. Atualmente, o montante dessa dívida com a União é de R\$ 1.181 milhões e o Governo do Distrito Federal deverá cumprir as metas e compromissos acordados no Programa. Dentre essas metas, destaca-se a de não elevação, em nenhum dos anos do período, da Dívida Financeira Total do Distrito Federal (D)², de modo que esta não ultrapasse sua Receita Líquida Real anual - (RLR)³.

O descumprimento pelo DF de qualquer das metas e obrigações assumidas no PAF, ou em suas revisões, implicará em cobrança a título de amortização extraordinária do valor correspondente a 0,25% da RLR por meta não cumprida, exigida juntamente com a prestação devida.

Para melhor ilustrar o cenário dos limites de endividamento do Distrito Federal, deve-se analisar e aplicar os dados ajustados no PAF/DF. Para tanto, apresentamos os dados específicos de endividamento constantes da décima revisão do PAF/DF em vigor, para a Dívida Financeira no valor de R\$ 2.542 milhões (realizado) em 2011 e previsão de R\$ 2.873 milhões para o ano de 2012, incluídas as novas operações de crédito, com uma Receita Líquida Real anual de R\$ 10.803 milhões e R\$ 11.346 milhões, respectivamente, com relação D/RLR de 0,24% em 2011 e 0,25% em 2012. Com isso, verifica-se que o Distrito Federal está

² Dívida Financeira Total – D = considera o saldo devedor posição de 31 de dezembro do último exercício findo, acrescido da estimativa de ingresso de recursos de operações de crédito já contratadas ajustado pela aplicação de encargos e dedução dos pagamentos efetuados. Considera também os valores correspondentes ao ingresso de receitas decorrentes de operações de crédito, previstas no Programa e ainda não contratadas, e dos compromissos delas decorrentes.

³ A Receita Líquida Real - RLR = corresponde ao montante da receita realizada, (soma das receitas orçamentárias, corrente e de capital), fontes tesouro, deduzidos: Os valores repassados ao FUNDEB, conforme previsto na Lei nº 10.195/01; As receitas de operações de crédito; As receitas de alienação de bens; As receitas de transferências voluntárias ou de doações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital; e as despesas com transferências constitucionais e legais aos Municípios.



cumprindo todos os limites estabelecidos no referido Programa de Ajuste Fiscal. Acrescente-se, ainda, que os financiamentos em análise constam no Demonstrativo das Operações de Crédito - Anexo V - do PAF/DF.

Brasília, 25 de setembro de 2012.

< 0000001 - SET/12 >

MAURÍCIO LIMA BARBOSA
Gerente

MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS
Coordenadora

De acordo.

Brasília, 25 de setembro de 2012.

PAULO SANTOS DE CARVALHO
Subsecretário do Tesouro

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO
COORDENAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E AJUSTE FISCAL
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

> SETAS - 000082 <



LIMITES DE ENDIVIDAMENTO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

(1) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (em R\$ milhões)	(B) Valores Apurados para o DF				13.758	
Descrição	Limite		Resultado obtido		(C) Margem de Comprometimento (A-B)	
	Parâmetro em percentual	R\$ Milhões	Em %	Em R\$ Milhões	Em %	Em R\$ Milhões
(2) Limite de Dispêndio com Op. de Crédito ou Média do Comprometimento Anual (Art. 7º, Inciso II da Res. SF nº 43/2001)	11,5% da RCL média	2.198	4,06%	776	7,44%	1.422
(3) Limite do Fluxo das Op. de Crédito ou Montante Global de Operações de Crédito (Art. 7º, Inciso I da Res. SF nº 43/2001)	16% da RCL	2.201	0,36%	49	15,64%	2.152
(4) Limite das Garantias ou Saldo das Garantias (Art. 9º da Res. SF nº 43/2001)	22% da RCL	3.027	-	-	22,00%	3.027
(5) Limite do Estoque das Op. de Crédito ou Estoque da Dívida Consolidada Líquida (Art. 3º, Res. SF nº 40/2001)	200% ou 2 x RCL (2011)	27.516	2,98%	821	97,02%	26.695
	200% ou 2 x RCL (2016)	32.477	22,59%	7.336	77,41%	25.141
(6) Regra de Ouro (exercício anterior) - O montante das Operações de Crédito não podem ultrapassar às Despesas de Capital (Art. 6º, § 1º, Inciso I da Res. SF nº 43/2001)	100% da Despesa de Capital Realizada exercício anterior (2011)	1.142	13,40%	153	86,60%	989
	100% da Despesa de Capital Realizada exercício atual (2012)	1.136	4,31%	49	95,69%	1.087
(7) Regra de Ouro (exercício corrente) - O montante das Operações de Crédito não podem ultrapassar às Despesas de Capital (Art. 6º, § 1º, inciso II da Res. SF nº 43/2001)	100% da Despesa de Capital constante da LOA 2012 e alterações	3.598	22,82%	821	77,18%	2.777
(8) Limite do Estoque de Op. por ARO - Antecipação de Receita Orçamentária (Art. 10º da Res. SF nº 43/2001)	7% da RCL	963	-	-	7,00%	963

ELABORAÇÃO: GÉDIP/CODAF/SUTES/SEF

- 1 Receita Corrente Líquida R\$ 13758 milhões, período de apuração: maio de 2011 a abril de 2012.
 - 2 O comprometimento anual com as amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, será feito pela média anual, de todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida até 31/12/2027, da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano e não poderá exceder o limite máximo de 11,5% e limite prudencial de 10% da RCL (Art. 7º, inciso II, § 4º e § 5º da Res. 43/2001). Foi apurada a média anual de R\$ 776 milhões, comprometendo apenas 4,06% da RCL para um limite máximo de 11,5% com o Serviço Total da Dívida.
 - 3 O montante global das operações de crédito realizados em um exercício não poderá ser superior a 16% da Receita Corrente Líquida - RCL (Inciso I do art.7º Res. 43/2001). Até o 2º quadrimestre de 2012 foi utilizado 0,36% da RCL para um limite máximo de 16% com operações de crédito.
 - 4 O saldo total das garantias concedidas não poderá exceder a 22% da RCL (art.9º, Res. 43/2001). Até o 2º quadrimestre de 2012 o Distrito Federal não foi solicitado a oferecer garantias para contratação de operação de crédito por parte de qualquer unidade administrativa do Governo.
 - 5 A dívida consolidada líquida não poderá exceder, até o final de 2016, o valor equivalente a 2 vezes a RCL (Art. 3º, Resolução 40/2001). Na apuração acima o Distrito Federal apresenta até o 2º quadrimestre de 2012 um estoque da dívida líquida de R\$ 0,821 milhões, que equivale a 2,98% do limite de duas vezes a RCL, enquanto na projeção para 2016 o estoque da dívida alcançará R\$ 7.336 milhões equivalendo 22,59% do mesmo limite de duas vezes a RCL .
 - 6 As operações de crédito anual não poderão exceder o montante anual das despesas de capital (Art. 6º, Inciso I, Resolução 43/2001). Nos exercícios financeiros de 2011 e 2012, as despesas de capital executadas foram de R\$ 1.142 milhões e R\$ 1.136 milhões respectivamente, enquanto as receitas de operações de crédito realizadas nos mesmos exercícios alcançaram R\$ 153 milhões e R\$ 49 milhões. O Distrito Federal tem cumprido o limite estabelecido na Resolução.
 - 7 As operações de crédito anual não poderão exceder o montante anual das despesas de capital (Art. 6º, Inciso II, Resolução 43/2001). A Lei Orçamentária (com alterações) para o exercício de 2012 previu um total de R\$ 3.598 milhões para as despesas de capital, enquanto para as receitas de operação de crédito um total de R\$ 821 milhões, cumprindo assim o previsto na Resolução.
 - 8 O Saldo Devedor das Operações de Crédito por antecipação de receita orçamentária não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a 7% da Receita Corrente Líquida. Até o 2º quadrimestre de 2012 o Distrito Federal não contratou operação de crédito a título de Antecipação de Receita Orçamentária (Ar. 10º da Rec. 43/2001).
- Obs. * Estão incluídas as previsões de liberação das operações de crédito contratadas e as novas operações de crédito proposta para a Revisão do Programa de Ajuste Fiscal Econômico, Programa de Transporte Urbano II, PRODETUR, Programa Rural e ainda, operação de crédito interno: Sistema de Transporte de Passageiros Eixo Sul, Aquisição Material Rodante, Brasília Segurança Integrada, Contrapartida do PAC - CPAC, Investimentos no Sistema Elétrico da CEB, PEF II, Eixo Oeste, CPAC - Várlos Empreendimentos, Eixo Norte, Proinvest-Eixo Norte, Prog. Reab. Urbanística de Vias e Reforma do Teatro Nacional).

2 - O Distrito Federal não possui Dívida Pública Mobiliária.

MAURÍCIO LIMA BARBOSA
Gerente

MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS
Coordenadora